



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CIII — 105° DA REPÚBLICA — Nº 27.920

BELEM — SEGUNDA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 1995

Governador do Estado
ALMIR GABRIEL
Vice-Governador do Estado
HÉLIO GUEIROS JUNIOR

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JUNIOR
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO
Procuradora Geral de Justiça
EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO

Procurador Geral do Estado
JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Consultor Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE

SECRETARIADO

Administração
CARLOS JEHA KAYATH
Justiça
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Fazenda
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Obras Públicas
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Saúde Pública
ELISA VIANNA SÁ
Educação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Agricultura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Planejamento e Coordenação Geral
SÍMAO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Cultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Indústria, Comércio e Mineração
DILERMANDO GUEDES CABRAL
Trabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Transportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Casa Militar da Governadoria do Estado
Ten. Cel. - **ROBERTO DA ROCHA KOS**
Casa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Comandante Geral da Polícia Militar
Cel. PM **FABIANO JOSE DINIZ LOPES**
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar
Cel. BM **JOSÉ RIBAMAR MATOS**

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração, Fazenda,
Saúde Pública, Educação, Trabalho e Promoção Social e
Transportes

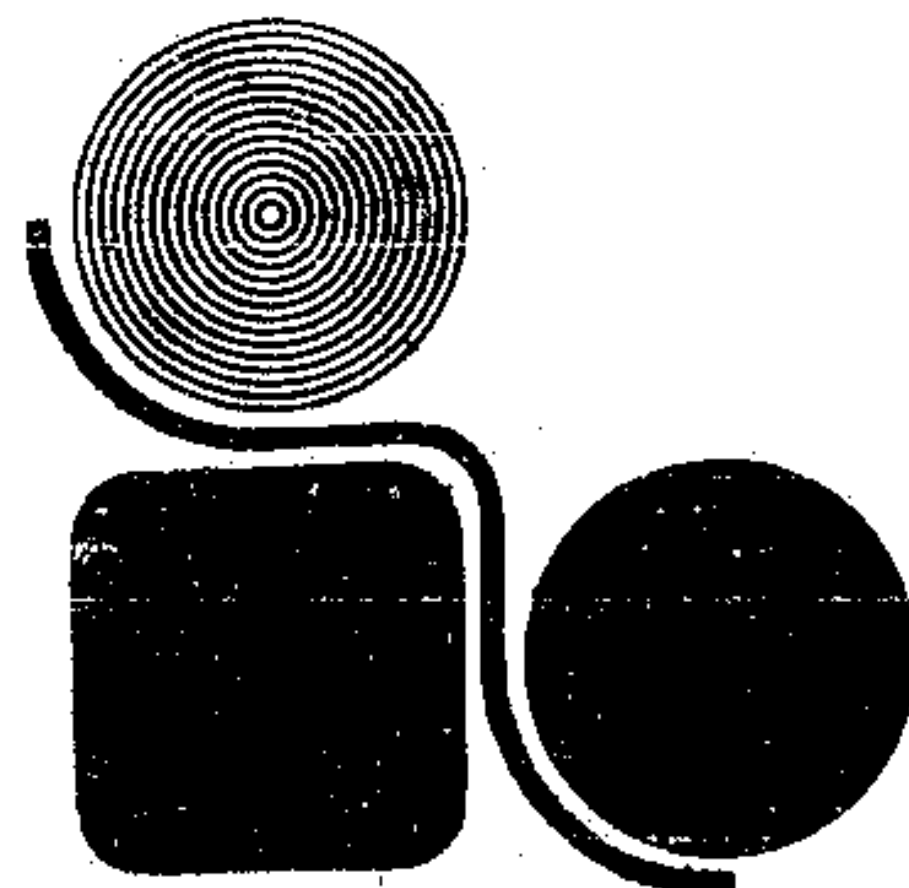
EDITAL DE DIVULGAÇÃO
Do Sindicato dos Bancários - Pará/Amapá

AVISO DE EDITAL - TOMADA DE PREÇOS
Da Secretaria Municipal de Educação

PAUTA DE JULGAMENTOS E EDITAIS
Do Tribunal de Contas dos Municípios

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do Diário Oficial do Estado, que o horário de funcionamento para recebimento de matérias, venda de exemplares e renovação de assinaturas é de 08:00h. às 18:00h.



2 Cadernos
16 Páginas

Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO
Poder Executivo

DECRETO Nº 0118, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1995.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 em favor da Secretaria de Estado de Obras Públicas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 59, da Lei nº 5.884, de 28 de dezembro de 1994,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Obras Públicas, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
22101.03070212.523	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnicas Administrativas	Outras Despesas Correntes	3192.00	11.100	40.000
T O T A L					40.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial, das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 19 do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), através da unidade orçamentária na forma a seguir discriminada:

R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
22101.03070212.074	Implementação de Unidades Regionais	Outras Despesas Correntes	3120.00 3131.00 3132.00	11.100 11.100 11.100	4.800 3.400 4.800
22101.03070212.400	Elaboração de Laudo de Perícia Técnica e Avaliação de Imóveis	Outras Despesas Correntes	3131.00 3132.00	11.100 11.100	2.500 4.200
22101.03070212.523	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnicas Administrativas	Outras Despesas Correntes	3132.00	11.100	9.500
22101.03072172.522	Capacitação Institucional de Recursos Humanos	Outras Despesas Correntes	3120.00 3131.00 3132.00	11.100 11.100 11.100	1.700 1.700 3.400
T O T A L					40.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JEH KAYATH
Secretário de Estado de Administração

SIMÃO ROBINSON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0030239-0

DECRETO Nº 0119, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1995.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 144.500,00 em favor da Secretaria de Estado da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 59, da Lei nº 5.884, de 28 de dezembro de 1994.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado da Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 144.500,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS), destinados a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
17101.03080212.063	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnicas Administrativas	Outras Despesas Correntes	3192.00	11.100	144.500
T O T A L					144.500

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 19 do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 144.500,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS), através da unidade orçamentária da forma abaixo discriminada:

R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
17101.03080212.063	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnicas Administrativas	Pessoal e Encargos Sociais	3111.01	11.100	144.500
T O T A L					144.500

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JEH KAYATH
Secretário de Estado de Administração

SIMÃO ROBINSON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0030239-4

DECRETO Nº 0140, DE 10 DE MARÇO DE 1995.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.059.033,41 em favor de Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 59, da Lei nº 5.884, de 28 de dezembro de 1994.

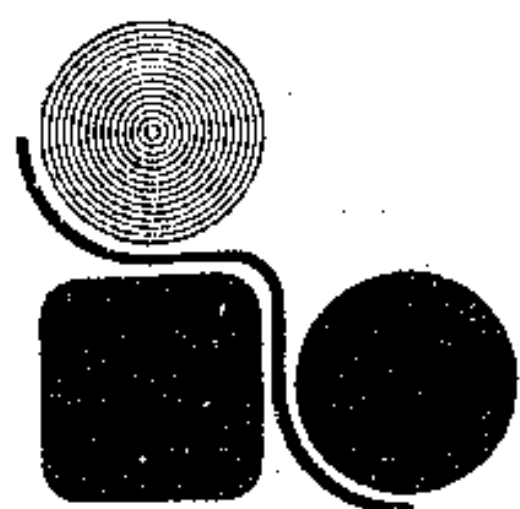
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.059.033,41 (Seis Milhões, Cinquenta e Nove Mil, Trinta e Três Reais e Quarenta e Hum Centavos), destinados a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R\$					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
28101.03070212.141	Manutenção de Serviços Públicos.	Outras Despesas Correntes	3192.00	11.100	3.603.836,83
28101.08070212.242	Manutenção de Serviços Públicos - Educação.	Outras Despesas Correntes	3192.00	11.218	2.455.196,58
T O T A L					6.059.033,41

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 1995

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



Imprensa Oficial

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)
FAX..... 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
JOSÉ MARIA LEAL PAES

Diretor Técnico
NAZIR RACHID

Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Resp. Pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO

Tabela de Assinaturas e Publicações		
ASSINATURA TRIMESTRAL:		
Na Capital	R\$-	25,00
Outros Estados e Municípios	R\$-	78,00
PUBLICAÇÕES:		
Cada centímetro	R\$-	14,00
Preço por página	R\$-	2.772,00
COMPOSIÇÃO:		
(centímetro)	R\$-	2,00
FOTOLITO: (centímetro)	R\$-	1,00

PREÇO DO EXEMPLAR R\$ 0,40

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 08:00h. às 18:00h. de segunda a sexta-feira.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO**.

OBS.: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de **Caderno Especial**, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação, estabelecido no item II, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração

SIMÃO ROBINSON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

FREDERICO ANÁBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0030213-6

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

• PORTARIA Nº 0457 DE 07 DE MARÇO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto de 3480, de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 2224/95-SEAD,
RESOLVE:
1 - Revogar a Port. nº 1358, de 14.06.89, que colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Belém.

II - Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Secretaria de Estado de Transportes, MARIA LÚCIA SILVA VERSTAPPEN, ocupante do cargo de Supervisor Escolar, código GEP-M-402-EE2, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para o Órgão de origem, a contar de 01.03.95.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 07 de março de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
• Republicada por ter saído com incorreções no D.O. do dia 09.03.95
CP95/0030222-5

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

VISTOS...

Tendo em vista que a Consultoria Geral do Estado, em parecer de 21.12.94, aprovado pelo Consultor Geral do Estado em 26.12.94, e igualmente aprovado pelo Exmo. Sr. Governador em 24.02.95, considerou inconstitucional a Portaria nº 0009, de 17 de maio de 1991-SEJU, fls. 15, por entender que a isonomia de vencimentos de que trata a citada portaria, necessita de regulamentação através de lei ordinária, a teor do que estatui o art. 39, § 1º da Constituição e art. 30, § 1º da Carta Magna Estadual, considero nula a citada portaria, face a frontal violação dos dispositivos constitucionais antes referidos.

Ainda de conformidade, com o que preconiza o mencionado parecer, determino escudado no que dispõe o art. 37, § 4º da Constituição Federal, a devolução das importâncias recebidas a maior, pela servidora LÍGIA PAULA CÉSAR DE OLIVEIRA, devendo para tanto, ser observado o critério no art. 125 da Lei 5810 de 24.01.94, destacando-se que a reposição deverá ser feita mediante parcelas mensais, em valores atualizados, não excedentes à décima parte da remuneração percebida pela servidora.

Encaminhe-se os autos à Secretaria de Estado de Administração-SEAD, para os fins de direito.

Belém, 10 de março de 1995.

ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

CP95/0030223-3

PORTARIA Nº 035 DE 10 DE MARÇO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Parecer, contido no processo nº 0791/94-SEJU, foi aprovado pelo Exmo. Sr. Consultor Geral do Estado,

CONSIDERANDO, que o referido Parecer foi igualmente aprovado pelo Exmo. Sr. Governador do Estado do Pará,

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar nula a Portaria nº 0009 de 17 de maio de 1991-SEJU.

Art. 2º - Determinar a devolução pela servidora LIGIA PAULA CESAR DE OLIVEIRA, das quantias recebidas a maior, de acordo com a regra a que alude o art. 125 da Lei 5810 de 24 de janeiro de 1994.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, de 13 de 1995.

ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

CP95/0030121-0

LICENÇA REPOUSA À GESTANTE

PORTARIA Nº/DATA: 034 de 09/03/95.

NOME DO SERVIDOR: NORMA ISABEL ALCANTARA BASTOS

MATRICULA: 5609585-010

CARGO: CONTADOR

LOTAÇÃO: GRUPO EXECUTIVO DE PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR
PERÍODO: 24.02.95 a 22.06.95

CP95/0030113-0

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº/DATA: 032/95 de 08/03/95.

NOME DO SERVIDOR: TEREZINHA DE JESUS ALEIXO FEITOSA

MATRICULA: 5420369-023

CARGO: CONSULTOR JURÍDICO

LOTAÇÃO: GRUPO EXECUTIVO DE PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR

PERÍODO: 13.02.95 a 22.02.95

CP95/0030105-9

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº/DATA: 033/95 de 08/03/95.

NOME DO SERVIDOR: CRISTOLINA MONTEIRO DA SILVA

NUMERO DE DIAS DE LICENÇA: Sessenta (60) dias.

MATRICULA: 0041971-019

CARGO: AGENTE DE ARTES PLÁSTICAS.

LOTAÇÃO: COLÔNIA AGRÍCOLA "HELENO FRAGOSO"

PERÍODO: 01.02.95 a 01.04.95

TRÊNIO REFERENTE: 01.01.89 a 31.10.92

(G.Reg.1082)

CP95/0030193-8

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 0201 DE 24 DE MARÇO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 0016, de 03 de janeiro de 1995, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

RESOLVE:

I- Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 3.010.390,49 (TRÊS MILHÕES, TREZE MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS), a dotação do elemento da despesa, da Unidade Orçamentária: 17.101 - Secretaria de Estado da Fazenda, conforme quadro abaixo.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
17101.03080212	060 Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	3111 03	11.100	3.010.390,49

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação do elemento da despesa da mesma atividade da forma a seguir discriminada:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
17101.03080212	060 Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	3111 03	11.100	3.010.390,49

III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBINSON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

CP95/0030169-5

PORTARIA Nº 0223, DE 06 DE MARÇO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 0081, de 25 de janeiro de 1995, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDDT/1º TRIMESTRE - 95.

RESOLVE:

I- Aumentar no montante de R\$ 116.000,00 (CENTO E DEZESSEIS MIL REAIS), a quota do 1º trimestre, referente ao grupo da despesa e da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Instituto de Previdência da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

RECURSOS DE OUTRAS FONTES			
R\$ 1,00			
GRUPO DE DESPESA	1º TRI - ANO 95	2º TRI - ANO 95	3º TRI - ANO 95
Pessoal e Encargos Sociais	52.000	116.000	

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBINSON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

CP95/0030201-2

PORTARIA Nº 0225, DE 06 DE MARÇO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 0016, de 03 de janeiro de 1995, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

RESOLVE:

I- Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 62.491,00 (SESSENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS), a dotação do elemento da despesa, da Unidade Orçamentária: 28.101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda, conforme quadro abaixo:

R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
28101.03081812.550	Transferências Financeiras aos Municípios	3272.00	11.213	62.491

II- Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação do elemento da despesa da mesma atividade da forma a seguir discriminada:

R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
28101.03081812.550	Transferências Financeiras aos Municípios	3223.03	11.213	62.491

III- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBINSON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

CP95/0030097-1

PORTARIA Nº 0247, DE 10 DE MARÇO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 0100, de 13 de fevereiro de 1995, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDDT/1º TRIMESTRE - 95.

RESOLVE:

I- Aumentar no montante de R\$ 6.089.033,41 (seis milhões, oitenta e nove mil, trinta e três reais e quarenta e um centavos), a quota do 1º trimestre, das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 1995

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

RECURSOS DO TESOUREIRO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRUPO DE DESPESA	R\$
SECTAH	19 TRI - ANO 95
	MARÇO
- Outras Despesas Correntes	10.000,00
- Investimentos	20.000,00
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - SEFA	
- Outras Despesas Correntes (Desp. Exerc. Anteriores)	3.603.836,83
- Manutenção dos Serviços Públicos	2.455.194,58
- Manutenção dos Serviços Públicos - Educação	

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

SIMÃO RUBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0030241-1

II - O afastamento estabelecido pelo item I desta Portaria permanecerá até a conclusão do Processo Administrativo, sem prejuízo das suas respectivas remunerações.

III - Os servidores por esta Portaria afastados do exercício deverão permanecer nesta cidade, à disposição do Órgão e da Comissão de Inquérito, mandado e instaurado pela Portaria nº 248/95-GP, devendo atender imediatamente a qualquer convocação emanada da Presidência da referida Comissão sob as penas da lei.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, em 10.03.95.

JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente CP95/0030235-9

(Fat. nº 348, Reg. nº 348, Dia: 13/03/95)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

DE: Secretária da 2ª Turma
Pauta de Julgamento da 2ª Turma do E. TRT da 8ª Região, da próxima semana, com início a partir das 09:30 horas.

DIA 15.03.95 - QUARTA-FEIRA

01. PROCESSO TRT AI 6397/94. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI. Dr. Antônio Carlos Bernardes Filho. AGRAVADO: SIMPLICIANO DE SOUZA. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 5ª JCI de Belém.

02. PROCESSO TRT RO 4431/94. RECORRENTE: VALDIVINO PEREIRA DA SILVA. Dr. Izete Costa. RECORRIDO: TRANSPORTADORA SÃO GERALDO LTDA. Dr. Pedro Miléo. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Roberval Rodrigues. ORIGEM: 3ª JCI de Belém. IMPEDIDO: Juiz Edilino Bentes.

03. PROCESSO TRT RO 8467/93. RECORRENTE: SODIMABE - SINDICATO DOS OFICIAIS E MARCENEIROS E TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE MADEIRAS E SERRARIAS, CARPINTARIAS, TANDARIAS, COMPENSADOS E LAMINADOS, AGLOMERADOS, CHAPAS E FIBRAS DE MADEIRAS, MARMORE E GRANITO, MOVEIS DE JUNCO E VIME, VASSOURAS DE BELÉM, ICDARACY E MOSQUEIRO. Dr. Mary Cohen. RECORRIDO: XYLO DO BRASIL EXPORTAÇÕES S/A. Dr. Rosomiro Arrais. RELATOR: Juiz Teobaldo Sarmiento. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 10ª JCI de Belém. IMPEDIDO: Juiz Luiz Albano Lima.

04. PROCESSO TRT RO 10706/93. RECORRENTE: ISAAC SARMENTO DE SOUZA. Dr. José Vasconcelos. RECORRIDO: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARÁ. Dr. Gilberto Guimarães. RELATOR: Juiz Teobaldo Sarmiento. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 10ª JCI de Belém. IMPEDIDO: Juiz Luiz Albano Lima.

05. PROCESSO TRT RO 8627/93. RECORRENTE: GUMERCINDO DOS SANTOS GUSMÃO. Dr. João José Geraldo. RECORRIDO: EMPRESA DE TRANSPORTES ESPERANÇA LTDA. Dr. Mário Sérgio Tostes. RELATOR: Juiz Teobaldo Sarmiento. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 10ª JCI de Belém. IMPEDIDO: Juiz Luiz Albano Lima.

06. PROCESSO TRT RO 9612/93. RECORRENTE: MARIA DE NAZARÉ PEREIRA DAMASCENO. Dra. Maria José Cavalli. RECORRIDO: EUCATOL COMÉRCIO, INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA. Dra. Ediléa dos Santos. RELATOR: Juiz Teobaldo Sarmiento. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 10ª JCI de Belém. IMPEDIDO: Juiz Luiz Albano Lima.

07. PROCESSO TRT RO 3993/94. RECORRENTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ. Dr. Maria Mendonça. SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO PARÁ - STIUPA (Recurso Adesivo). Dr. João José Geraldo. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Roberval Rodrigues. ORIGEM: JCI de Tucuruí.

08. PROCESSO TRT RO 8228/93. RECORRENTES: EXPORTADORA VIANCA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRPECUÁRIA LTDA. Dr. Edinardo Souza. ILO BACELAR E OUTROS (Recurso Adesivo). Dr. Marcelo Nassar. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Teobaldo Sarmiento. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: JCI de Macapá.

09. PROCESSO TRT RO 3566/94. RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE. Dr. Rita Moita da Costa. RECORRIDO: ANTONIO PIRES DA SILVA. Dr. Euclides Alencar. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Roberval Rodrigues. ORIGEM: JCI de Castanhal.

10. PROCESSO TRT REXOFF E RO 8120/93. RECORRENTE-RECLAMADO: INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL. Dr. Aláudio Ferreira. RECORRIDO-RECLAMANTE: ACIOLINO JOSÉ XAVIER RAMOS E OUTROS. Dr. José Wander Souza. RELATOR: Juiz Teobaldo Sarmiento. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 3ª JCI de Belém. IMPEDIDO: Juiz Edilino Bentes.

11. PROCESSO TRT RO 2403/94. RECORRENTE: JOSÉ REINALDO SOARES. Dr. Manoel Siqueira. RECORRIDO: BELAUTO BELÉM AUTOMÓVEIS LTDA. Dr. Maria Luiza Pereira. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Roberval Rodrigues. ORIGEM: 4ª JCI de Belém.

12. PROCESSO TRT RO 5079/94. RECORRENTES: ROSIVALDO MELO FERREIRA (Recurso Adesivo). Dr. Adalberto Guimarães Neto. G. D. CARAJAS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA. Dr. Nelson Pinto. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Roberval Rodrigues. ORIGEM: 9ª JCI de Belém.

ERRATA DO EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO SINDICATO DOS CONFEDERADOS E CONSERTADORES E CARGA E DESCARGA NOS PORTOS DO ESTADO DO PARÁ E AMAPÁ. Publicado no D.O.E. no dia 10/03/95. Onde se lê CONSERVADORES, leia-se o correto CONSERTADORES o resto permanece inalterado.

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARÁ
EDITAL DE DIVULGAÇÃO
O Presidente desta Entidade Sindical, cumprindo com determinações previstas nos Art. 661 e 662 da CLT, combinado com o disposto no Ato TST-GP nº 515/94 e portaria TRT 8ª Região nº 000 9, parágrafo IV, Item I, letra "b", publicado no D.O.E-PB em 27/01/94. Pelo presente Edital, torna público que, no dia 25/02/95, às 17:00 horas, na sede social do Sindicato, sito a Av. Principal, lote 01, q/09, S/N, Dia Industrial, Município de Ananindeua, PA, reuniram-se os senhores Associados da Entidade e de acordo com a Ordem do Dia, elegeram os componentes das Listas Tripartites, para concorrer à cargo de Juiz Classista representante dos trabalhadores junto ao TRT-8ª Região/JCI do Município de Ananindeua, as quais ficaram compostas pelos seguintes membros. Titulares: FRANCISCO DE ASSIS GONÇALVES DE LIMA, RUBERVAN DA SILVA CUNHA e WILLIAM CONCORD, Suplentes: RUBERVAN DA SILVA CUNHA, WILLIAM CONCORD e FRANCISCO DE ASSIS GONÇALVES DE LIMA. Às 20:00 horas, a sessão foi encerrada. MARIA DIONÉIA RIBEIRO DOS REIS/PRESIDENTE. SÉRGIO ALCANTARINO DA ROCHA/SEC.GERAL

(Fat. nº 210, Reg. nº 210, Dia: 13/03/95)

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

PORTARIA Nº 248/95-GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e Considerando o parecer jurídico emanado do Departamento Jurídico da Secretaria de Estado de Administração no Processo nº 413/95-SEAD e também a consulta feita à Procuradoria Geral do Estado-PGE;

Considerando que dois dos servidores designados para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria nº 889/94-GP de 13 de dezembro de 1994, publicada no D.O.E. de 14 de dezembro de 1994, e prorrogada pela Portaria nº 017/95-GP de 12 de janeiro de 1995;

Considerando ainda que os fatos denunciados no memorando nº 26/94 da Diretoria Administrativa Financeira, caracterizou-se como de extrema gravidade, comprometendo a disciplina que deve imperar na Administração Pública como um todo;

RESOLVE:

I - DISSOLVER a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar mandada instaurar pela Presidência anterior através da Portaria nº 889/94-GP de 13 de dezembro de 1994, considerando nulos todos os atos pela mesma Comissão praticados.

II - INSTITUIR nova Comissão de Inquérito para apurar os fatos constantes da denúncia de que trata o Memorando nº 26/94-DAF/FUNCAP de 05 de dezembro de 1994, composta dos Srs. CARLOS NAZARENO CORRÊA PADILHA, Consultor Jurídico SEAD, NATANAEL FURTADO DE ARAÚJO - Consultor Jurídico SEJU e PAULO AFONSO DOS REIS - Odontólogo, todos servidores estáveis para, sob a Presidência do primeiro, apurarem os fatos e, de acordo com o disposto no Art. 208 da Lei nº 5.810/94 - R.J.U., apresentarem relatório conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias da data da publicação desta Portaria.

REVOQUEM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

CP95/0030257-8

PORTARIA Nº 249/95-GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e Considerando os termos das denúncias formuladas pela Diretoria Administrativa e Financeira desta Fundação;

Considerando que os fatos consubstanciados na denúncia ensejam indícios de irregularidade ocorrida na Seção de Pessoal/Setor de Pagamento desta Fundação, os quais possivelmente estão envolvidos os servidores neste setor lotados;

Considerando o que dispõe o artigo 203 da Lei nº 5.810/94 - R.J.U.

RESOLVE:

I - AFASTAR do exercício de seus cargos os servidores JORGE SEBASTIÃO RODRIGUES, EDUARDO JORGE DE JESUS, WILLIAMS NASCIMENTO DA SILVA, ALBERLANDO ANDRADE DAS NEVES e JOÃO CÂNDIDO FEIO DA SILVA

BRASNOR AGROPECUÁRIA S/A - CGC 04.885.034/0001-61 - Convocação - São convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em AGOFE a se realizar em 28.04.95 às 8 hs, na sede social, à Rua Teófilo Condúzi, 383 em Belém(Pa) a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Prestação das contas dos administradores relativos ao exercício encerrado em 31.12.94; b) Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social encerrado em 31.12.94; c) Alteração do Art. 5º do Estatuto Social. Comunicamos que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos que se referem ao Art. 133 da Lei 6.404/76 relativos ao exercício encerrado em 31.12.94. Belém (Pa) 09.03.95. A Diretoria.

Fazenda Montebela S/A - CGC 04.885.018/0001-79 - Convocação - São convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 28.04.95 às 8:00 horas, na sede social, à Av. Braz de Aguiar, 878 - Aptº 801 em Belém(Pa) a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Prestação das contas dos administradores relativos ao exercício encerrado em 31.12.94; b) Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social. Comunicamos que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos que se referem ao Artigo 133 da Lei 6.404/76 relativos ao exercício encerrado em 31.12.94. Belém (Pa) 09.03.95. A Diretoria.

Cia Criadora de Peixes Iracema S/A - CGC 04.872.833/0001-80 - Convocação - São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em AGOFE a se realizar em 27.04.95 às 10 hs, na sede social, na Faz. Iracema, em S. Francisco do Pará, Pa, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Prestação de conta dos administradores relativos ao exercício encerrado em 31.12.94; b) Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social; c) Eleição do Cons. de Administração para o biênio 95/96. Comunicamos que se encontram à disposição dos Acionistas, na sede social, os documentos que se referem ao Art. 133 da Lei 6.404/76 relativos ao exercício encerrado em 31.12.94. Belém (Pa) 09.03.95. A Diretoria.

Fazenda Terra Boa S/A - CGC 04.869.853/0001-02 - Convocação - São convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em AGOFE a se realizar em 27.04.95 às 9 hs, na sede social, à Av. Visconde de Souza Franco, 555, em Belém, Pa, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Prestação das contas dos administradores relativos ao exercício encerrado em 31.12.94; b) Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social; c) Alteração do Art. 2º dos Estatutos Sociais. Comunicamos que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos que se referem ao Art. 133 da Lei 6.404/76 relativos ao exercício encerrado em 31.12.94. Belém (Pa) 09.03.95. A Diretoria.

(Fat. nº 198, Reg. nº 198, Dias: 09, 10 e 13/03/95)

PENA BRANCA S/A. C.G.C.M.F. Nº 05.054.226/0001-99. AVISO AOS ACIONISTAS - Comunicamos aos Senhores Acionistas de PENABRANCA DO PARÁ S/A, que se encontram à disposição, na Sede Social, Av. Pedro Álvares Cabral, 264-A, Belém-Pa., os documentos referidos no art. 133, da Lei 6404/76, correspondente ao Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 1994. Belém, 09 de março de 1995. ERNI WISITIAEUPER - PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

(Fat. nº 232, Reg. nº 232, Dias: 09, 10 e 13/03/95)

Companhia Amazônia Têxtil de Aniamem - CATA, C.G.C.(M.F.) nº 04.896.759/0001-55. ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Ficam os senhores acionistas da Cia. Amazônia Têxtil de Aniamem - CATA, convocados para uma reunião de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 10/04/95 às 12:00 horas, na sede da Empresa, à av. Bernardo Sayão, 138, Belém, Estado do Pará, quando serão deliberados os seguintes assuntos: Em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.94; b) Correção Monetária do Capital existente em 31.12.94; c) Eleição do Conselho de Administração; d) Outros assuntos de interesse social. Em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Aumento do Capital Autorizado; b) Alteração dos Estatutos Sociais; c) Eleição da Diretoria; d) Outros assuntos de interesse social. Avisamos, também, aos acionistas, que se acham a sua disposição na sede social, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6404/76. Belém, 10 de março de 1995. Valdemiro Aguiar Martins Gomes - Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 243, Reg. nº 243, Dias: 10, 13 e 14/03/95)

TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A

AVISO AOS ACIONISTAS

A Diretoria da Telecomunicações do Pará S/A - TELEPARÁ, comunico aos senhores acionistas que estão à disposição dos mesmos, na sede da sociedade, à Travessa Dr. Moraes nº 21, 6º andar, sala da Assessoria Jurídica, os documentos de que trata o artigo 133 e incisos I, II, e III, da Lei nº 6.404/76.

Belém, 10 de março de 1995.

A DIRETORIA

(Fat. nº 244, Reg. nº 244, Dias: 13/03/95)

13. PROCESSO TRT RO 8608/93. RECORRENTE: B. F. UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA. Dr. Raimundo Conte. RECORRIDO: DORACY LEMO MUNIZ E OUTRAS. Dr. Jaci Colares. RELATOR: Juiz Teobaldo Sarmento. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 8ª JCI de Belém.

14. PROCESSO TRT RO 3516/94. RECORRENTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - SINTUFFA. Dr. João José Geraldo. RECORRIDA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Drª Maria Lúcia Nascimento. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Roberval Rodrigues. ORIGEM: 6ª JCI de Belém. IMPEDIDO: Juiz Edilino Bentes.

15. PROCESSO TRT RO 8732/93. RECORRENTE: INALDO WANDERLEY DA SILVA OLIVEIRA. Dr. Mary Lúcia Cohen. RECORRIDO: TRANSEVIL - TRANSPORTE DE VALORES SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA. Dr. Marcos do Nascimento. RELATOR: Juiz Teobaldo Sarmento. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 3ª JCI de Belém. IMPEDIDO: Juiz Edilino Bentes.

16. PROCESSO TRT RO 155/94. RECLAMANTES: INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INAMPS. Dr. José Casimiro. ABELARDO DA SILVA VAZ E OUTROS (Recurso Adesivo). Dr. Paulo Alberto dos Santos. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Roberval Rodrigues. ORIGEM: JCI de Macapá.

17. PROCESSO TRT REXOFF 9236/93. RECLAMANTE: FRANCISCO EVERALDO COSTA DOS SANTOS. Dr. Raimundo Duarte. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Luiz Rodolfo Carneiro. RELATOR: Juiz Teobaldo Sarmento. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: JCI de Santarém.

18. PROCESSO TRT REXOFF 5353/94. RECLAMANTE: ANA MARIA DE OLIVEIRA. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL. Drª Edna Aparecida Silva. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Roberval Rodrigues. ORIGEM: JCI de Condição do Araguaia.

19. PROCESSO TRT REXOFF e RO 7097/93. RECORRENTES: ABELARDO DE AGUIAR CORREA E OUTRO (Reclamantes). Drª Lillian Mendes. FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ - FCAP (Reclamada). Drª Edilene Villela. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Teobaldo Sarmento. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 5ª JCI de Belém.

20. PROCESSO TRT REXOFF 5790/94. RECLAMANTE: LUCILENA MATOS DE SOUSA. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE ÓBIDOS - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Roberval Rodrigues. ORIGEM: JCI de Óbidos.

21. PROCESSO TRT RO 9228/93. RECORRENTE: GENIVALDO CARLOS DA SILVA RIBEIRO. Dr. Maria José Cavalli. RECORRIDO: ESCALA ARGVITETURA E ENGENHARIA LTDA. Dr. Hildenir Franco. RELATOR: Juiz Teobaldo Sarmento. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: JCI de Ananindeua.

22. PROCESSO TRT REXOFF 5787/94. RECLAMANTE: RUTH HELENA BARROS DE SOUSA. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE ÓBIDOS - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Roberval Rodrigues. ORIGEM: JCI de Óbidos.

23. PROCESSO TRT RO 8269/93. RECORRENTE: BENEDITO DOS PRAZERES NABICA. Dr. Joaquim Vasconcelos. RECORRIDO: SILVANIRA ARAUJO DINIZ DEL GALLO - JOSEFA'S RECEPCOES. Dr. Icarai Dantas. RELATOR: Juiz Teobaldo Sarmento. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 2ª JCI de Belém.

24. PROCESSO TRT REXOFF 4766/94. RECLAMANTE: ISRAEL RODRIGUES DE SOUSA. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Luiz Carneiro. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Roberval Rodrigues. ORIGEM: JCI de Santarém.

25. PROCESSO TRT REXOFF E RO 4282/94. RECORRENTE: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARÁ. Dr. Carlos Moreira. RECORRIDO: SEBASTIAO FEITOSA DE SOUZA. Dr. Ubiratan de Aguiar. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Roberval Rodrigues. ORIGEM: 8ª JCI de Belém.

26. PROCESSO TRT RO 8668/93. RECORRENTE: FLORENÇA COMPENSADOS DO PARA LTDA. Dr. Maria Rosângela Coelho. RECORRIDO: LUIS FERNANDES PEREIRA DA SILVA. Dr. João Geraldo. RELATOR: Juiz Teobaldo Sarmento. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 8ª JCI de Belém.

27. PROCESSO TRT REXOFF 5290/94. RECLAMANTE: JOAO ANTONIO DE SOUZA VALENTE. Dr. Joaquim Vasconcelos. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE BARCARENA - PREFEITURA MUNICIPAL. Drª Corina Frade. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Roberval Rodrigues. ORIGEM: 5ª JCI de Belém.

28. PROCESSO TRT RO 8649/93. RECORRENTE: BETANIA COSTA DA SILVA. Dr. Adélia de Mello. RECORRIDO: BOMPREÇO S/A - SUPERMERCADOS DO NORDESTE. Dr. Francisco Napoleão. RELATOR: Juiz Teobaldo Sarmento. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 8ª JCI de Belém.

29. PROCESSO TRT RO 8914/93. RECORRENTE: MANOEL LOBATO DA SILVA. Drª Olga Bayma da Costa. RECORRIDO: ENAVI - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO VIEIRA LTDA. Dr. Macenas Gonçalves. RELATOR: Juiz Roberto dos Santos. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 1ª JCI de Belém. IMPEDIDO: Juiz Teobaldo Sarmento.

30. PROCESSO TRT RO 8902/93. RECORRENTE: VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A - VASP. Dr. Alvaro Santos. RECORRIDA: EDNA MARIA DE LACERDA ROCHA. Dr. Nelson Borge. RELATOR: Juiz Roberto dos Santos. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 1ª JCI de Belém. IMPEDIDO: Juiz Teobaldo Sarmento.

31. PROCESSO TRT REXOFF e RO 7127/93. RECORRENTE/RECLAMANTE: MUNICÍPIO DE BELÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO. Dr. José Cleber dos Santos. RECORRIDO/RECLAMANTE: DIONIZIO JOSÉ DE SOUZA DIAS. Dr. Ubiratan de Aguiar. RELATOR: Juiz Roberto dos Santos. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 1ª JCI de Belém. IMPEDIDO: Juiz Teobaldo Sarmento.

32. PROCESSO TRT RO 8360/93. RECORRENTE: AMANCIO ALBUQUERQUE JUNIOR. Drª Lívia Peres. RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Drª Suzy Koury. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiza Odete Alves. ORIGEM: 8ª JCI de Belém. IMPEDIDO: Juiz Edilino Bentes.

33. PROCESSO TRT RO 1355/94. RECORRENTE: JOAO SILVA CASTRO. Dr. Joaquim Vasconcelos. RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ - TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO. Drª Ana Maria Gomes. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISOR: Juiza Odete Alves. ORIGEM: 1ª JCI de Belém. IMPEDIDO: Juiz Teobaldo Sarmento.

34. PROCESSO TRT RO 2540/94. RECORRENTE: AIDICE DO CARMO FONSECA LIMA. Drª Maria José Cavalli. RECORRIDO: BOMPREÇO SUPERMERCADOS DO NORDESTE S/A. Dr. Francisco Napoleão. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISOR: Juiza Odete Alves. ORIGEM: 1ª JCI de Belém. IMPEDIDO: Juiz Teobaldo Sarmento.

35. PROCESSO TRT RO 8933/93. RECORRENTE: INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A - INCA. Dr. Renaldo Almeida. RECORRIDO: EDSON JOSÉ FARIAS CORREIA DA SILVA. Dr. Abelardo Cardoso. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISOR: Juiza Odete Alves. ORIGEM: 1ª JCI de Belém. IMPEDIDO: Juiz Teobaldo Sarmento.

36. PROCESSO TRT RO 10664/93. RECORRENTES: BOMPREÇO S/A - SUPERMERCADOS DO NORDESTE. Dr. Francisco Napoleão. JERONYMO JORGE TAVARES NORONHA. (Recurso Adesivo). Dr. Luiz Silva. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISOR: Juiza Odete Alves. ORIGEM: 1ª JCI de Belém. IMPEDIDO: Juiz Teobaldo Sarmento.

37. PROCESSO TRT RO 10061/93. RECORRENTES: RAIMUNDA FRANCISCA DA COSTA E OUTRA. Drª Luiza Campelo. RECORRIDA: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA. Dr. Armando Mesquita. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISOR: Juiza Odete Alves. ORIGEM: 1ª JCI de Belém. IMPEDIDO: Juiz Teobaldo Sarmento.

38. PROCESSO TRT REXOFF E RO 10541/93. RECORRENTES: FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA (Reclamada). Drª Carmen Correia. ANA CELIA MORAES MIRANDA (Reclamante). Drª Carla Melém. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiza Odete Alves. REVISOR: Juiz Mauro Nassar. ORIGEM: 5ª JCI de Belém. IMPEDIDO: Juiz Roberval Rodrigues.

39. PROCESSO TRT RO 1848/94. RECORRENTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - SINTUFFA. Dr. João José Geraldo. RECORRIDA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Drª Maria Lúcia Nascimento. RELATOR: Juiza Odete Alves. REVISOR: Juiz Roberval Rodrigues. ORIGEM: 10ª JCI de Belém. IMPEDIDOS: Juizes Luiz Albano Lima e Edilino Bentes.

40. PROCESSO TRT RO 9073/93. RECORRENTE: ERALDO DA SILVA CORREA. Dr. Ubiratan de Aguiar. RECORRIDO: M. R. PINTO. Dr. Paulo Oliveira. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISOR: Juiza Odete Alves. ORIGEM: 10ª JCI de Belém. IMPEDIDO: Juiz Luiz Albano Lima.

41. PROCESSO TRT RO 8861/93. RECORRENTE: SOUZA CRUZ S/A. Dr. Luis Meira. RECORRIDA: MARIA CRISTINA FRANÇA DA CRUZ. Dr. Paulo Souza. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISOR: Juiza Odete Alves. ORIGEM: 10ª JCI de Belém. IMPEDIDO: Juiz Luiz Albano Lima.

42. PROCESSO TRT RO 1851/94. RECORRENTES: PARAGAS DISTRIBUIDORA LTDA. Dr. Amauri Faciola. OSCAR LEITE BARROSO E OUTRO. Dr. Manoel Siqueira. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISOR: Juiza Odete Alves. ORIGEM: 10ª JCI de Belém. IMPEDIDO: Juiz Luiz Albano Lima.

43. PROCESSO TRT RO 8951/93. RECORRENTE: DI GREGÓRIO TOCAN TRANSPORTES LTDA. Dr. Tito do Couto. RECORRIDO: CARLOS JOSÉ MACIEL. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISOR: Juiza Odete Alves. ORIGEM: 4ª JCI de Belém.

44. PROCESSO TRT RO 129/94. RECORRENTE: ISAIAS SETE LOPES MARTINS. Dr. Raimundo Duarte. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Luiz Carneiro. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISOR: Juiza Odete Alves. ORIGEM: JCI de Santarém.

45. PROCESSO TRT RO 116/94. RECORRENTE: MINERAÇÃO TABOCA S/A. Dr. Vanilson Mesketh. RECORRIDO: ELIDIO FRANCISCO DA SILVA. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISOR: Juiza Odete Alves. ORIGEM: JCI de Altamira.

46. PROCESSO TRT REXOFF E RO 337/94. RECORRENTES-RECLAMANTES: JUCIVALDO MANDEL ABREU MONTEIRO E OUTROS. Drª Vilma Chavaglia. RECORRIDO-RECLAMADO: MUNICÍPIO DE BARCARENA - PREFEITURA MUNICIPAL. Drª Corina Chaves. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISOR: Juiza Odete Alves. ORIGEM: JCI de Abaetetuba.

47. PROCESSO TRT RO 4058/94. RECORRENTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Dr. Manoel Siqueira. RECORRIDO: SUZANA SANTOS DE SOUSA. Dr. Antônio Pereira. RELATOR: Juiza Odete Alves. REVISOR: Juiz Roberval Rodrigues. ORIGEM: 2ª JCI de Belém.

48. PROCESSO TRT REXOFF E RO 7972/93. RECORRENTE-RECLAMADA: MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - PREFEITURA

MUNICIPAL. Dr. Hildenir Franco. RECORRIDO-RECLAMANTE: RAIMUNDO BITENCURT AMARAL. Dr. Abelardo Cardoso. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISOR: Juiza Odete Alves. ORIGEM: JCI de Ananindeua.

49. PROCESSO TRT REXOFF E RO 7730/93. RECORRENTE-RECLAMADA: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE. Drª Regina Cunha. RECORRIDA-RECLAMANTE: STELA CUNHA DA SILVA. Drª Evangelina Furtado. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISOR: Juiza Odete Alves. ORIGEM: 8ª JCI de Belém.

50. PROCESSO TRT RO 2326/94. RECORRENTE: RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO CARDOSO DAS MERCES. Dr. Raimundo Moda. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE TUCURUI - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiza Odete Alves. REVISOR: Juiz Roberval Rodrigues. ORIGEM: JCI de Tucuruí.

51. PROCESSO TRT REXOFF E RO 10547/93. RECORRENTE-RECLAMADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Dr. Rui Bahia. RECORRIDO-RECLAMANTE: SILVIO ROMERO BUARQUE GUSMÃO. Dr. Deusdedit Brasil. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISOR: Juiza Odete Alves. ORIGEM: 5ª JCI de Belém. IMPEDIDO: Juiz Edilino Bentes.

52. PROCESSO TRT REXOFF 10615/93. RECLAMANTES: LEONILDO DE MATOS E OUTROS. Dr. Raimundo Duarte. RECLAMADA: UNIO FEDERAL - MINISTÉRIO DE ESTADO DO EXÉRCITO - 8ª BEC. Dr. Adão Paes da Silva. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISOR: Juiza Odete Alves. ORIGEM: JCI de Santarém.

53. PROCESSO TRT RO 4701/94. RECORRENTE: NIVALDO DOS SANTOS ROCHA. Drª Erlene Lima. RECORRIDO: SOCIEDADE DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Dr. Valters Santos. RELATOR: Juiza Odete Alves. REVISOR: Juiz Roberval Rodrigues. ORIGEM: 3ª JCI de Belém. IMPEDIDO: Juiz Edilino Bentes.

54. PROCESSO TRT REXOFF 2890/94. RECLAMANTE: MARIA ASSUNÇÃO BRITO LIMA. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE ÓBIDOS - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISOR: Juiza Odete Alves. ORIGEM: JCI de Óbidos.

55. PROCESSO TRT REXOFF 1152/94. RECLAMANTE: VICENTE DA COSTA LIMA. Drª Vilma Chavaglia. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE BARCARENA - PREFEITURA MUNICIPAL. Drª Corina Chaves. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISOR: Juiza Odete Alves. ORIGEM: JCI de Abaetetuba.

56. PROCESSO TRT RO 2440/94. RECORRENTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - SINTUFFA. Dr. João José Geraldo. RECORRIDO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA. Dr. Rui Bahia. RELATOR: Juiza Odete Alves. REVISOR: Juiz Roberval Rodrigues. ORIGEM: 9ª JCI de Belém. IMPEDIDO: Juiz Edilino Bentes.

57. PROCESSO TRT RO 9580/93. RECORRENTE: SINTSEP - SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ. Drª Elizete Rocha. RECORRIDA: UNIO FEDERAL - DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL - DNPM - 5º DISTRITO. Dr. Almerindo Trindade. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISOR: Juiza Odete Alves. ORIGEM: 3ª JCI de Belém. IMPEDIDO: Juiz Edilino Bentes.

58. PROCESSO TRT RO 9241/93. RECORRENTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. Agildo Cavalcante. RECORRIDO: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. Dr. Marcelo Freitas. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISOR: Juiza Odete Alves. ORIGEM: 3ª JCI de Belém. IMPEDIDO: Juiz Edilino Bentes.

59. PROCESSO TRT RO 3600/94. RECORRENTE: ANTONIO DOS SANTOS VIEIRA. Dr. Raimundo Duarte. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Honorato Nogueira. RELATOR: Juiza Odete Alves. REVISOR: Juiz Roberval Rodrigues. ORIGEM: JCI de Santarém.

60. PROCESSO TRT RO 1216/94. RECORRENTE: SISTEMAS PITAGORAS DE ENSINO SOCIEDADE LTDA. Dr. Antônio Valadão. RECORRIDA: NILSA LAGO. Drª Elizabeth Menezes. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISOR: Juiza Odete Alves. ORIGEM: JCI de Tucuruí.

61. PROCESSO TRT RO 868/94. RECORRENTE: VALDEMIR PEREIRA DE SOUSA. Drª Aurenice Botelho. RECORRIDO: BANCO BANCERINDUS DO BRASIL S/A. Drª Rosalba Maranhão. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISOR: Juiza Odete Alves. ORIGEM: JCI de Marabá.

62. PROCESSO TRT RO 4410/94. RECORRENTE: CPRM - CIA DE PESQUISAS E RECURSOS MINERAIS. Dr. Luiz Duarte. RECORRIDO: ABRAXO FERNANDO FIGUEIRA DE MELO E OUTROS. Drª Paula Mattos. RELATOR: Juiza Odete Alves. REVISOR: Juiz Roberval Rodrigues. ORIGEM: 9ª JCI de Belém.

63. PROCESSO TRT RO 8126/93. RECORRENTE: SILVIA HELENA CARVALHO LEAL. Drª Iracilda Castro. RECORRIDO: GRACIETE DE SOUZA ESTEVES. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISOR: Juiza Odete Alves. ORIGEM: 7ª JCI de Belém.

64. PROCESSO TRT RO 2817/94. RECORRENTE: BANNACH NAVEGAÇÃO LTDA. Dr. Alfredo Ribeiro. RECORRIDO: EVANDRO DA COSTA MOTA. Dr. Miguel Serra. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISOR: Juiza Odete Alves. ORIGEM: 9ª JCI de Belém.

65. PROCESSO TRT RO 2726/94. RECORRENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ S/A - COSANPA. Dr. Orlando Campos. RECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO PARÁ - SINTUPA. Dr. Jarbas do Carmo. RELATOR: Juiza Odete Alves. REVISOR: Juiz Roberval Rodrigues. ORIGEM: 2ª JCI de Belém.

66. PROCESSO TRT RO 1929/94. RECORRENTES: MESBLA LOJAS DE DEPARTAMENTOS S/A. Dr.ª Maria Rosângela Souza. TEREZINHA DE ANDRADE NEVES. Dr. Paulo Oliveira. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISORA: Juiza Odete Alves. ORIGEM: 2ª JCJ de Belém.

67. PROCESSO TRT RO 1090/94. RECORRENTE: ALBERTO MAGNO GRANGENSE RASSY. Dr.ª Célia Haber. RECORRIDO: CAPEMI - CAIXA DE PECÚLIO, PENSÕES E MONTEPIOS BENEFICENTE. Dr. Paulo Macedo. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISORA: Juiza Odete Alves. ORIGEM: 4ª JCJ de Belém.

68. PROCESSO TRT RO 4235/93. RECORRENTES: JOAQUIM FONSECA, NAVEGAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. Dr. Antônio Pantoja. APOLINÁRIO GUEDES MAGNO. Dr. Raimundo Lopes. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISORA: Juiza Odete Alves. ORIGEM: 4ª JCJ de Belém.

69. PROCESSO TRT RO 4581/94. RECORRENTE: JORGE PAULINO DUARTE DE ARAÚJO. Dr. Paulo Oliveira. RECORRIDO: MESBLA - LOJA DE DEPARTAMENTOS S/A. Dr.ª Maria Rosângela Souza. RELATORA: Juiza Odete Alves. REVISOR: Juiz Roberval Rodrigues. ORIGEM: 4ª JCJ de Belém.

70. PROCESSO TRT RO 569/94. RECORRENTE: S20 BERNARDO INDUSTRIAL S/A. Dr. Ricardo Melo. RECORRIDO: ADEMAR FERREIRA BORGES. Dr. João Duarte. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISORA: Juiza Odete Alves. ORIGEM: 2ª JCJ de Belém.

71. PROCESSO TRT RO 546/94. RECORRENTE: RAIMUNDO NONATO FERREIRA BENIGNO. Dr. Armindo Bentes. RECORRIDO: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA - DETRAN. Dr. Carlos Moreira. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISORA: Juiza Odete Alves. ORIGEM: 5ª JCJ de Belém.

72. PROCESSO TRT RO 8350/93. RECORRENTES: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF. Dr. Hideraldo Machado. ANA DE SENA RIBEIRO GUIMARÃES E OUTROS. Dr. Haroldo de Silva. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISORA: Juiza Odete Alves. ORIGEM: 3ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Edilson Bentes.

73. PROCESSO TRT REXOFF E RO 2105/94. RECORRENTE-RECLAMADO: MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Miguel Cunha. RECORRIDO-RECLAMANTE: MARIA JOSÉ DOS SANTOS MARTINS. Dr. Luiz Machado. RELATORA: Juiza Odete Alves. REVISOR: Juiz Roberval Rodrigues. ORIGEM: JCJ de Capanema.

74. PROCESSO TRT RO 8880/93. RECORRENTE: JOSÉ RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO E SILVA. Dr. Elias Almeida. RECORRIDO: ESTALEIROS BACIA AMAZÔNICA S/A. Dr. Ricardo Melo. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISORA: Juiza Odete Alves. ORIGEM: 8ª JCJ de Belém.

75. PROCESSO TRT RO 519/94. RECORRENTES: WALDIR LOPES DE MORAES E OUTRO. Dr.ª Maria José Cavalli. RECORRIDO: ENDECO ENGENHARIA LTDA. Dr. José Potiguar. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISORA: Juiza Odete Alves. ORIGEM: 9ª JCJ de Belém.

76. PROCESSO TRT RO 3180/94. RECORRENTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM. Dr. Marcelo Mattos. RECORRIDO: RUI SÉRGIO SOARES BOMES. Dr.ª Débora Queiroz. RELATORA: Juiza Odete Alves. REVISOR: Juiz Roberval Rodrigues. ORIGEM: 6ª JCJ de Belém.

77. PROCESSO TRT RO 1078/94. RECORRENTE: ENCOL S/A - ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA. Dr.ª Ediléa Valério. RECORRIDO: RAIMUNDO ARAÚJO DA SILVA. Dr.ª Maria José Cavalli. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISORA: Juiza Odete Alves. ORIGEM: 4ª JCJ de Belém.

78. PROCESSO TRT RO 7478/93. RECORRENTE: BANCO DIGIBANCO S/A. Dr. Carlos Ferro. RECORRIDO: MARCELO MARTINS TRINDADE. Dr. Antônio Bernardes Filho. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISORA: Juiza Odete Alves. ORIGEM: 2ª JCJ de Belém.

79. PROCESSO TRT RO 8864/93. RECORRENTE: DANIEL CHAVES DE ALMEIDA. Dr. Antônio Navegantes. RECORRIDO: PONTE IRMÃO E CIA LTDA (A. ESPLANADA). Dr. Mauro Mendes da Silva. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISORA: Juiza Odete Alves. ORIGEM: JCJ de Capanema.

80. PROCESSO TRT REXOFF 3682/94. RECLAMANTE: FABIOLA PIRES DA SILVA. Dr. Antônio Mendes. RECLAMADOS: UNIAO DOS MORADORES DO CONJUNTO MAGUARI - UMOJAN. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ. Dr. Antônio Nogueira. RELATORA: Juiza Odete Alves. REVISOR: Juiz Roberval Rodrigues. ORIGEM: 9ª JCJ de Belém.

81. PROCESSO TRT RO 8897/93. RECORRENTE: SERVINOITE LTDA. Dr. Vanilson Hesketh. RECORRIDO: PATRICIA SUELY MIRANDA DA SILVA. Dr.ª Olga Bayma da Costa. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISORA: Juiza Odete Alves. ORIGEM: 8ª JCJ de Belém.

82. PROCESSO TRT REXOFF 4689/94. RECLAMANTES: ALESSANDRA CONCEIÇÃO MIRANDA VIEIRA E OUTRA. Dr.ª Onaide Silva. RECLAMADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE BELÉM - IPMB. RELATORA: Juiza Odete Alves. REVISOR: Juiz Roberval Rodrigues. ORIGEM: 5ª JCJ de Belém.

83. PROCESSO TRT RO 8782/93. RECORRENTE: DJANIRA DAS GRAÇAS MACHADO E OUTRAS. Dr. Edilson Santos. RECORRIDO: JORGE MUTRAN EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. Dr.ª Paula Mattos. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISORA: Juiza Odete Alves. ORIGEM: 6ª JCJ de Belém.

84. PROCESSO TRT RO 8842/93. RECORRENTES: PREVINE SAÚDE ADMINISTRADORA CARTÕES DE SAÚDE LTDA. Dr.

Hélcio Ferreira. ANGELA MARIA PEREIRA LOPES (Recurso Adesivo). Dr. Alberto Silva. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISORA: Juiza Odete Alves. ORIGEM: 5ª JCJ de Belém.

85. PROCESSO TRT RO 9410/93. RECORRENTE: LOJAS AMERICANAS S/A. Dr.ª Maria Rosângela Souza. RECORRIDO: GETÚLIO ALENCAR PUGA. Dr. Gilson Gonçalves Filho. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISORA: Juiza Odete Alves. ORIGEM: 3ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Edilson Bentes.

86. PROCESSO TRT REXOFF 3586/94. RECLAMANTE: MARIZA VILELA DE FREITAS LACERDA. Dr. Pedro Riehl. RECLAMADO: MUNICIPIO DE XINGUARA - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATORA: Juiza Odete Alves. REVISOR: Juiz Roberval Rodrigues. ORIGEM: JCJ de Conceição do Araguaia.

87. PROCESSO TRT RO 8747/93. RECORRENTE: PAULO SÉRGIO SOUZA SILVA. Dr.ª Angela Bezerra. RECORRIDO: BANCO COMERCIAL BANCESA S/A. Dr.ª Christiane Ribeiro. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISORA: Juiza Odete Alves. ORIGEM: 4ª JCJ de Belém.

88. PROCESSO TRT RO 8776/93. RECORRENTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DO PARÁ. Dr.ª Selma Lúcia Leão. RECORRIDO: LEMO INDUSTRIAL LTDA. Dr. José Pacheco. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISORA: Juiza Odete Alves. ORIGEM: 5ª JCJ de Belém.

89. PROCESSO TRT RO 899/94. RECORRENTE: SUELY DE JESUS OLIVEIRA DA SILVA. Dr. Inocência Coelho Júnior. RECORRIDO: EMPESCA S/A - CONSTRUÇÕES NAVAIS, PESCA E EXPORTAÇÃO. Dr.ª Nina Maria Youssef. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISORA: Juiza Odete Alves. ORIGEM: 8ª JCJ de Belém.

90. PROCESSO TRT REXOFF 4506/94. RECLAMANTE: JOÃO LIMA RIBEIRO. Dr. Raimundo Moda. RECLAMADO: MUNICIPIO DE TUCURUÍ - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATORA: Juiza Odete Alves. REVISOR: Juiz Roberval Rodrigues. ORIGEM: JCJ de Tucuruí.

91. PROCESSO TRT RO 10014/93. RECORRENTES: ELY SANTANA DOS PASSOS E OUTROS. Dr. Emanuel Silva. RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. Dr.ª Maria de Fátima Oliveira. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISORA: Juiza Odete Alves. ORIGEM: 3ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Edilson Bentes.

92. PROCESSO TRT RO 8549/93. RECORRENTE: DULCELINA CORREA MAUES. Dr.ª Dinemir Oliveira. RECORRIDO: BELÉM PESCA S/A. Dr.ª Nina Arous. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISORA: Juiza Odete Alves. ORIGEM: 7ª JCJ de Belém.

93. PROCESSO TRT RO 1587/94. RECORRENTE: ANTÔNIO ELTON DA SILVA CORREA. Dr.ª Mary Scariello. RECORRIDO: INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTÁRTICA DA AMAZÔNIA S/A. Dr.ª Simone Vieira. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISORA: Juiza Odete Alves. ORIGEM: 4ª JCJ de Belém.

94. PROCESSO TRT REXOFF 4265/94. RECLAMANTE: MARIA ANTONIA LOPES DE SIQUEIRA. RECLAMADO: MUNICIPIO DE ÓBIDOS - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATORA: Juiza Odete Alves. REVISOR: Juiz Roberval Rodrigues. ORIGEM: JCJ de Óbidos.

95. PROCESSO TRT RO 965/94. RECORRENTES: CARLOS ALBERTO DA COSTA. Dr. David Araújo. TABA - TRANSPORTES AÉREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZÔNICA S/A. Dr.ª Simone Pires. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISORA: Juiza Odete Alves. ORIGEM: 6ª JCJ de Belém.

96. PROCESSO TRT RO 6472/94. RECORRENTE: JOÃO PESSOA DA SILVA. Dr.ª Maria Mendonça. RECORRIDO: VIAÇÃO FORTE LTDA. Dr. Jorge Paes. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISORA: Juiza Odete Alves. ORIGEM: 4ª JCJ de Belém.

97. PROCESSO TRT RO 7094/93. RECORRENTE: CARLOS MIRANDA DA SILVA. Dr. José Maria Castilho. RECORRIDO: LOCADORA BELAUDO LTDA. Dr. Nelson Borges. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISORA: Juiza Odete Alves. ORIGEM: 1ª JCJ de Belém.

98. PROCESSO TRT REXOFF E RO 2145/94. RECORRENTE-RECLAMADO: MUNICIPIO DE GURUPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Raimundo Lobo. RECORRIDO-RECLAMANTE: FRANCISCO DAS CHAGAS BAHIA DE LIMA. RELATORA: Juiza Odete Alves. REVISOR: Juiz Roberval Rodrigues. ORIGEM: JCJ de Almeirim.

99. PROCESSO TRT RO 8333/93. RECORRENTE: COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO. Dr.ª Simone Pires. RECORRIDO: PERCIVALDO COSTA SOUZA. Dr.ª Olga Bayma da Costa. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISORA: Juiza Odete Alves. ORIGEM: 2ª JCJ de Belém.

100. PROCESSO TRT RO 7022/93. RECORRENTE: EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A. Dr. João Gadelha. RECORRIDO: LUIZ ALVES PEREIRA. Dr. Raimundo Cavalcante. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISORA: Juiza Odete Alves. ORIGEM: 5ª JCJ de Belém.

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO: Juiz Federal
WALDIR BORGES CORRÊA: Diretor de Secretaria
BOLETIM nº 13/95

EXPEDIENTE DO DIA 22.02.95

DESPACHOS PROFERIDOS EM PROCESSOS:

CLASSE: I - AÇÃO ORDINÁRIA:

Nº 91.461-8

Autor: CLINTA SA. SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA

TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

Advogado: Cleide Helena Silva Avelar

Réu: UNIAO FEDERAL

Procur.: Adão Paes da Silva

DESPACHO: 1. Recebo a apelação de fls. em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista à parte contrária para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

Nº 91.2891-6

Autor: ADNA NEIRAO REYMAO E OUTROS

Advogado: Edilce Valério e outros

Réu: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

Procur.: Annie Maria Vianna Morais

DESPACHO: 1. Indefero o pedido de fls. 366, uma vez que o pe-
dido de justiça gratuita deve constar na inicial, nos termos
do art. 4º da Lei 1.060/50. 2. Recebo a apelação de fls. em
seus efeitos devolutivo e suspensivo. 3. Vista à parte con-
trária para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

Nº 93.917-6

Autor: ALGIR MARTINS DE ANDRADE E OUTROS

Advogado: Monclar da Rocha Bastos

Réu: UNIAO FEDERAL

Procur.: Ildesfonso Pereira Guimarães Junior

DESPACHO: 1. Recebo a apelação de fls. 73/76, em seus efei-
tos devolutivo e suspensivo. 2. Vista à parte contrária para
contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

Nº 93.3303-4

Autor: RAIMUNDO CUNHA MENDONÇA E OUTROS

Advogado: Daniel Queima Coelho de Souza

Réu: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Procur.: Regina Regis Cunha

DESPACHO: 1. Recebo a apelação de fls. em seus efeitos devo-
lutivo e suspensivo. 2. Vista à parte contrária para
contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

Nº 93.3802-8

Autor: JOSE OLIVEIRA BRAGA

Advogado: Helena Claudia Miralha Pingarilho

Réu: I N S S

Procur.: Maria das Graças de Oliveira Carvalho

DESPACHO: Sobre a petição de fls. 55/56, manifeste-se o au-
tor, no prazo legal. Intime-se.

Nº 93.3995-4

Autor: SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS DE PREVIDEN-
CIA E SAÚDE NO ESTADO DO PARA - SINTPREVS

Advogado: Paulo Sergio Weyl Albuquerque Costa

Réu: I N S S

Procur.: José Alberto Baptista Santos

DESPACHO: Remetam-se os presentes autos ao Egrégio Tribunal
Regional Federal da 1ª Região.

Nº 94.155-0

Autor: EDILMAR CAMARAO CARDOSO

Advogado: Debora de Aguiar Queiroz

Réu: I B A M A

Procur.: Julieta Paes Barreto

DESPACHO: 1. Indefero o pedido de fls. 47, uma vez que o pe-
dido de justiça gratuita deve constar na inicial, nos termos
do art. 4º da Lei 1.060/50. 2. Recebo a apelação de fls. em
seus efeitos devolutivo e suspensivo. 3. Vista à parte con-
trária para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

Nº 94.448-6

Autor: ESPOLIO DE CURT REBELO SEQUEIRA

Advogado: Frederico Antonio Lima de Oliveira

Réu: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

Procur.: Antônio Augusto de Oliveira Mello

DESPACHO: Manifeste-se o autor sobre a contestação, no prazo
legal. Intime-se.

Nº 94.2517-3

Autor: JOAO ROJUCAN DE MORAES FILHO E OUTROS

Advogado: Paulo Augusto de Azevedo Meira

Réu: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advogado: Rosilene Silva de Souza

DESPACHO: Especificuem as partes as provas que ainda preten-
dem produzir, indicando a finalidade de cada uma. Intimem-se.

Nº 94.4305-8

Autor: TRANSPORTES SAO LUIZ LTDA

Advogado: Daniel Queima Coelho de Souza

Réu: UNIAO FEDERAL

Procur.: Francisco José Alves Guimarães

DESPACHO: Especificuem as partes as provas que ainda preten-
dem produzir, indicando a finalidade de cada uma. Intimem-se,
sendo a União por mandado.

Nº 94.5183-0

Autor: EDELIJA RIKER DE SOUZA E OUTROS

Advogado: Paulo Sergio Weyl Albuquerque Costa

Réu: UNIAO FEDERAL

Procur.: Geraldo Braz de Oliveira

DESPACHO: Especificuem as partes as provas que ainda preten-
dem produzir, indicando a finalidade de cada uma. Intimem-se,
sendo a União por mandado.

CLASSE: II - MANDADO DE SEGURANÇA:

Nº 94.3662-0

Impte: COOPERATIVA DA INDÚSTRIA PECUÁRIA DO PARA LTDA

Advogado: Ariel Froes de Couto

Impto: DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO

DESPACHO: Remetam-se os presentes autos ao Egrégio Tribunal
Regional Federal da 1ª Região.

Nº 94.4031-8

Impte: GRAFICA JOHEIDA LTDA

Advogado: Antonio Candido Barra Monteiro de Britto

Impto: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CARTA CONVI-
TE 07/94

DESPACHO: 1. Recebo a apelação de fls. 58/70, em seu efeito
regular. 2. Vista à parte contrária para contra-arrazoar, que-
rendo, no prazo legal.

CLASSE: V - AÇÃO DIVERSA - DECISÃO:

Nº 95.673-1

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO

Procur.: José Augusto Torres Potiguar

Réu: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS-EECT

DECISÃO: (...) Diante do exposto, indefiro o pedido de li-
minar, e determino a citação da Requerida para contestar a
ação, querendo, no prazo legal. Publique-se. Intime-se.

Advogado: Paulo Sérgio Weyl Albuquerque Costa

CLASSE : V - AGRADO DE INSTRUMENTO :

Nº 94.5203-0

Agvte : LEONILDO DA SILVA BARBOSA E OUTRO

Advogado: Eliete de Souza Colares

Agvdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advogado: Claudine Teixeira da Silva Rodrigues

DESPACHO: 1. Manter o g. decisão recorrida. 2. Remeter-se os presentes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Nº 94.6436-5

Agvte : DEUZARINA SANTOS NASCIMENTO E OUTROS

Advogado: Raimundo Wilson Fialho da Rocha Costa

Agvdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: Responder a agravada, querendo, no prazo legal. (art. 526 do CPC). Intime-se.

CLASSE : XII - AÇÃO CAUTELAR :

Nº 93.380-1

Repte : LEA ABRAHAM OHANA E OUTRO

Advogado: Eliete de Souza Colares

Reqdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advogado: Melina Russelakis Carneiro e outros

Reqdo : BRASECO

Advogado: José Maurício M. Nahon

DESPACHO: 1. Prosiga-se. 2. Manifestem-se os requerentes sobre a contestação, no prazo legal. 3. Intimem-se.

Nº 94.426-5

Repte : CARLOS SERGIO FERREIRA PINHEIRO E OUTROS

Advogado: Eliete de Souza Colares

Reqdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advogado: Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

DESPACHO: Remeter-se os presentes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Nº 94.1809-6

Repte : JOSE ALVES MENDES

Advogado: Raimundo Augusto Rios Brito

Reqdo : INSS

Procur. : Elizabeth Lopes Figueiredo

DESPACHO: Preliminarmente, demonstre o requerente, em relação a petição de fls. 65/66, se pelo menos diligenciou junto ao INSS a fim de obter informações quanto a inclusão de seu nome no Sistema SUB de Manutenção. Após, o que, examinarei o referido pedido. Intime-se.

Nº 94.4479-8

Repte : OSMAR ARAUJO JUNIOR

Advogado: Samir A. Toutenge Junior

Reqdo : UNIAO FEDERAL

Procur. : Adão Paes da Silva

DESPACHO: Manifeste-se o requerente sobre a contestação, no prazo legal. Intime-se.

Nº 94.4481-0

Repte : WALTER SARAIVA DE CRISTO

Advogado: Samir A. Toutenge Junior

Reqdo : UNIAO FEDERAL

Procur. : Geraldo Braz de Oliveira

DESPACHO: Manifeste-se o requerente sobre a contestação, no prazo legal. Intime-se.

Nº 94.4485-2

Repte : JOSE BECKMAN RIBEIRO FILHO

Advogado: Samir A. Toutenge Junior

Reqdo : UNIAO FEDERAL

Procur. : Ildefonso Pereira Guimarães Junior

DESPACHO: Manifeste-se o requerente sobre a contestação, no prazo legal. Intime-se.

Nº 94.5487-4

Repte : CILENO DA LUZ COSTA E OUTROS

Advogado: Eliete de Souza Colares

Reqdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advogado: Claudine Teixeira da Silva Rodrigues

DESPACHO: Manifestem-se os requerentes sobre a contestação, no prazo legal. Intimem-se.

Nº 94.5488-2

Repte : ANTONIO CANUTO MONTEIRO JUNIOR E OUTROS

Advogado: Eliete de Souza Colares

Reqdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advogado: Claudine Teixeira da Silva Rodrigues

DESPACHO: Manifestem-se os requerentes sobre a contestação, no prazo legal. Intimem-se.

Nº 94.6225-7

Repte : RAIMUNDO NONATO PAES LOUREIRO

Advogado: Eliete de Souza Colares

Reqdo : BANPARA S/A CREDITO IMOBILIARIO S/A

Advogado: Mario de Souza Figueiredo

Reqdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advogado: Nelson Figueiredo do Carmo e outros

DESPACHO: Manifeste-se o requerente sobre a contestação, no prazo legal. Intime-se.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO HM. JUIZ FEDERAL
DR. RUI COSTA GONCALVES,
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 95.0000564-6 PROT: 06/02/95
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXGTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : HIDERALDO LUIZ DE SOUSA HACHADO -
EXCDO : EDSON FERREIRA DE SOUSA
VARA : 004

PROCESSO : 95.0000566-2 PROT: 06/02/95
CLASSE : 09004 - COMUNICACAO DE PRISAO EM FLA
AUTOR : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL -
S/DPF/PA
REU : GUSTO CESAR PEREIRA ALVES
VARA : 002

PROCESSO : 95.0000567-0 PROT: 07/02/95
CLASSE : 04000 - FEITO NAO CONTENCIOSO
RGTE : MARISTELA DO SOCORRO ARAGAO PEREIRA
DE SOUSA

ADVOGADO : RAQUEL SILVEIRA DA COSTA - E OUTROS
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 003

PROCESSO : 95.0000570-0 PROT: 07/02/95
CLASSE : 01000 - AÇÃO ORDINARIA
AUTOR : VICENTE DE PAULA OLIVEIRA
ADVOGADO : LIVIA CRISTINA MARQUES PERES -
REU : FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE
GEOGRAFIA E ESTATISTICA
VARA : 003

PROCESSO : 95.0000571-7 PROT: 07/02/95
CLASSE : 01000 - AÇÃO ORDINARIA
AUTOR : SILVERIO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA
ADVOGADO : LIVIA MARQUES PERES -
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
VARA : 001

PROCESSO : 95.0000572-7 PROT: 07/02/95
CLASSE : 06004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA
REQTE : BAYARDO CYSNE E OUTROS
REQDO : EMPRESA REBELO INDUSTRIA COMERCIO E
NAVEGACAO LTDA E OUTRO
VARA : 001

PROCESSO : 95.0000573-5 PROT: 07/02/95
CLASSE : 06004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA
REQTE : BAYARDO CYSNE E OUTROS
REQDO : EMPRESA REBELO INDUSTRIA COMERCIO E
NAVEGACAO LTDA E OUTRO
VARA : 003

PROCESSO : 95.0000574-3 PROT: 07/02/95
CLASSE : 09001 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL GR
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : RODRIGO ANTONIO PEREIRA JUNIOR E
OUTROS
VARA : 004

PROCESSO : 95.0000575-1 PROT: 07/02/95
CLASSE : 06004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA
REQTE : FAZENDA NACIONAL
REQDO : OSCARITO ANTUNES DO NASCIMENTO
VARA : 005

PROCESSO : 95.0000576-0 PROT: 07/02/95
CLASSE : 09012 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL (T
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : LEONILDO ASCENDINO ALBUQUERQUE
MARTINS
VARA : 001

PROCESSO : 95.0000577-8 PROT: 07/02/95
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPTE : EMANUEL DE SOUZA LIMA
ADVOGADO : ARIOSTO CARDOSO PAES JUNIOR -
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA -
UNAMA
VARA : 004

PROCESSO : 95.0000578-6 PROT: 07/02/95
CLASSE : 09001 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL GR
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : LEONILDO ASCENDINO ALBUQUERQUE
MARTINS
VARA : 001

PROCESSO : 95.0000579-4 PROT: 07/02/95
CLASSE : 12003 - JUSTIFICACAO
JFTE : LUIZ ROMAO DE SOUZA
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
VARA : 002

PROCESSO : 95.0000580-8 PROT: 07/02/95
CLASSE : 07000 - AÇÃO CRIMINAL
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : EDUARDO JOSE DE FREITAS MOREIRA
VARA : 003

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 95.0000585-4 PROT: 06/02/95
CLASSE : 05011 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
PRINCIPAL : 94.00005455 CLASSE : 12000
IMPTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MARIA CECILIA HERMES RODRIGUES -
IMPDO : EDSON RONALDO GOMES BELEZA
VARA : 002

PROCESSO : 95.0000588-9 PROT: 07/02/95
CLASSE : 05020 - DECLARATORIA
PRINCIPAL : 94.000053320 CLASSE : 7000
REQTE : SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A
ADVOGADO : CARLOS FERRO -
REQDO : UNIAO FEDERAL
VARA : 002

PROCESSO : 95.0000589-7 PROT: 07/02/95
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
PRINCIPAL : 92.00000495 CLASSE : 1000
EXGTE : MARINETE DE PAULA VALENTE
ADVOGADO : ABELARDO FARIAS GOMES -
EXCDO : UNIAO FEDERAL
VARA : 005

PROCESSO : 95.0000581-6 PROT: 07/02/95
CLASSE : 05005 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL : 93.00000290 CLASSE : 3000
EMGTE : A C SIMOES E CIA LTDA
ADVOGADO : JDAO JOSE MAROJA -
EMBGDO : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO
ABASTECIMENTO - SUNAB
VARA : 002

PROCESSO : 95.0000582-4 PROT: 07/02/95
CLASSE : 05005 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL : 91.000024821 CLASSE : 3000
EMGTE : XELO DO BRASIL EXPORTACOES S/A
ADVOGADO : NELLY MIRIAM BARRETO DA ROCHA ARAUJO
VARA : 001

EMBGDO : FAZENDA NACIONAL
VARA : 001

III-ENCAMINHADOS P/ VERIF. PREVENCAO/OUTROS
PROCESSO : 95.0001734-9 PROT: 07/01/91
CLASSE : 07000 - AÇÃO CRIMINAL
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : AFONSO LUCIANO GOMES AHANCIO
VARA : 001

PROCESSO : 95.0000054-7 PROT: 07/01/95
CLASSE : 09004 - INCIDENTE CRIMINAL DIVERSO
REQTE : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
REQDO : CLEONES ALMEIDA CARVALHO E OUTROS
VARA : 003

PROCESSO : 95.0000473-9 PROT: 30/01/95
CLASSE : 09004 - INCIDENTE CRIMINAL DIVERSO
REQTE : NELSON DA SILVA COSTA
ADVOGADO : JANIO SOUZA NASCIMENTO
REQDO :
VARA : 003

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00014
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00005
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 07/02/95 : 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 07/02/95 : 00000
REDISTRIBUIDOS : 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00003

TOTAL DOS FEITOS : 00022

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00006

BELÉM, 07/02/95

(a) MARILENE DA SILVA

SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) RUI COSTA GONÇALVES

JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) ALBERTO A CAMPOS

REP. OAB

(a) PAULO MEIRA

REP. P.R.

JUIZO DA 4ª VARA

EDITAL DE CITACAO

Lei nº 6.830, de 1980

Prazo de 30 dias

DE : THEREZINHA DE JESUS VALE GONCALVES CPF
Nº 016.267.012-53

FINALIDADE: Citacao para no prazo de cinco dias
pagar(em) a importância de R\$
20.513.909,92 em valores de 01.12.93,
padrão monetário da época, acrescido de
juros e c. m. até a data do efetivo pa-
gamento, no processo nº 93.4480-0 de
Execução Fiscal movido pelo INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS contra
(a) supra mencionado(a).

SEDE

DO JUIZO : Seção Judiciária do Pará, 4a. Vara,
Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal -
Belém/PA.

Belém-PA, 23 de fevereiro de 1995.

Daniel Paes Ribeiro
DANIEL PAES RIBEIRO

Juiz Federal da 4ª Vara

SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS
NO ESTADO DO PARÁ
EDITAL DE DIVULGAÇÃO

Pelo presente divulgamos o resultado da Reunião de Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 14 de fevereiro de 1995, em sua sede, à Rua 13 de Maio, nº 82 de conformidade com o edital de convocação publicado nos veículos de maior circulação no Estado, tendo como pauta a eleição dos integrantes da Lista Tríplice para preenchimento das funções de Juiz Classista representantes dos trabalhadores, Titulares e Suplentes, para o biênio 95 a 98 para as Juntas de Conciliação e Julgamento - 8ª Região Belém e Ananindeua, ficando composta dos seguintes membros para a JCI de Belém, Titulares: Raimundo José de Faria Pinto, Guilherme José Maués Barra e Bernardino Ferreira dos Santos Netto e como Suplentes: Maria do Socorro Gomes Silva da Silva e Océlio de Jesus Carneiro Moraes e para Ananindeua: Titulares: Augusto Cezar de Lima Magalhães, Armando Mendes dos Santos e Linoamar Saraiva Bahia e como Suplentes: Carlos Alberto Figueiredo Gabriel e Vanildo Maia Pinheiro.

Belém, 10 de março de 1995.
ANTÔNIO JOSÉ TEIXEIRA SOARES - Presidente

(Estat. nº 378, Reg. nº 378, Dia: 13/03/95)

Imprensa Pública "Armando Vieira"



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

0217

ANO CIII — 105ª DA REPÚBLICA — Nº 27.920

BELEM — SEGUNDA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 1995

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO
SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia vinte e oito de março de mil novecentos e noventa e cinco, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:

Nº 1071 - Voluntário, em que é recorrente CONFEÇÕES MARINHO LTDA, inscrição estadual 15.145.189-3, e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª RF, sendo Relatora a Conselheira UZELINDA MARTINS MOREIRA.

Secretaria da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 08 de março de 1995.

Maria Tarcila Freitas Ferreira
Maria Tarcila Freitas Ferreira
Secretária.

CP95/0030655-7

(*) REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DOE Nº 27.919, DE 10/03/95.

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO
SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE

ANÚNCIO DE PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia vinte e um de março de mil novecentos e noventa e cinco, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:

Nº 1060 - Voluntário, em que é recorrente SANTA SANTARÉM REFRIGERANTES S/A, inscrição estadual número 15.110.591-0 e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 4ª RF/SANTARÉM, sendo Relator o Conselheiro WALMIR HUGO DOS SANTOS.

Secretaria da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 08 de março de 1991.

Maria Tarcila Freitas Ferreira
Maria Tarcila Freitas Ferreira
Secretária.

CP95/0030614-0

(*) REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DOE Nº 27.919, DE 10/03/95.

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO ISENÇÃO DE IPVA

Portaria nº 0239, de 23/02/95
Processo nº 01126/95/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Artigo 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.
Interessado: MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA.
MARCA TIPO CHASSI
VOLKSWAGEN/PARATI CL MISTO/AUTOMÓVEL 9BWZZ30ZSP006811

Portaria nº 0245, de 24/02/95
Processo nº 01157/95/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Artigo 150, inciso VI, Alínea "a" da Constituição Federal.
Interessado: MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES - 1ª COMISSÃO BRASILEIRA DEMARCADORA DE LIMITES.

MARCA TIPO CHASSI
JH/KOMBI PASS/AUTOMÓVEL OF-4217
GM/VERANEIO PASS/AUTOMÓVEL OF-4260

CP95/0030540-9

Portaria nº 0246, de 24/02/95
Processo nº 01266/95/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85 e art. 3º, inciso I, do Regulamento anexo ao Decreto nº 4187-A, de 30/12/85.
Interessado: DIOCILIO RAIUNDO FERREIRA
MARCA TIPO CHASSI
VW/LOGUS GLI 1.6 MTS/AUTOMÓVEL 9BWZZ55ZSB653024

CP95/0030632-8

Portaria nº 0247, de 24/02/95
Processo nº 01000/95/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Artigo 150, inciso VI, Alínea "c" da Constituição Federal.
Interessado: FASE AMAZONIA - FEDERAÇÃO DE ORGÃOS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL.

MARCA TIPO CHASSI
VW/GOL GL PASS/AUTOMÓVEL PLACA BU-3032

Portaria nº 0278, de 08/03/95
Processo nº 01426/95/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Inciso III, do art. 4º, da Lei nº 5.297, de 26/

12/85 e inciso III, do art. 3º, do Regulamento anexo ao Decreto nº 4187-A, de 30/12/85.
Interessado: ESCRITÓRIO ANEXO DO CONSULADO DO JAPÃO EM BELEM.

MARCA TIPO CHASSI
JIPE TOYOTA HILUX SW4 PASS/AUTOMÓVEL JTA11LMDR6000671

CP95/0030615-6

Portaria nº 0282, de 08/03/95
Processo nº 01535/95/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85 e art. 3º, inciso I, do Regulamento anexo ao Decreto nº 4187-A, de 30/12/85.

Interessado: FRANCISCO IMACIO CAMPOS
MARCA TIPO CHASSI
VOLKSWAGEN/LOGUS GLS PASS/AUTOMÓVEL 9BWZZ55ZRB608633

Portaria nº 0283, de 08/03/95
Processo nº 01620/95/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85 e art. 3º, inciso I, do Regulamento anexo ao Decreto nº 4187-A, de 30/12/85.

Interessado: JAMES LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA
MARCA TIPO CHASSI
FIAT/ELBA 1.6 PASS/AUTOMÓVEL 98D14600055422707

Portaria nº 0284, de 08/03/95
Processo nº 01625/95/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85 e art. 3º, inciso I, do Regulamento anexo ao Decreto nº 4187-A, de 30/12/85.

Interessado: VALDIR JORGE FERREIRA
MARCA TIPO CHASSI
VOLKSWAGEN/GOL 1000 I PASS/AUTOMÓVEL 9BWZZ377ST013608

Portaria nº 0285, de 08/03/95
Processo nº 01529/95/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85 e art. 3º, inciso I, do Regulamento anexo ao Decreto nº 4187-A, de 30/12/85.

Interessado: ROBERTO RIBEIRO DA SILVA
MARCA TIPO CHASSI
FORD/ESCORT 1.6 GL PASS/AUTOMÓVEL 9BFZZ54ZSB656732

CP95/0030615-8

RESUMO DE PORTARIAS DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO

REMOÇÃO

Portaria nº 183, de 03/03/95
Data da Remoção: 03/03/95
Nome do Servidor: WILSON DE OLIVEIRA LEXO
Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais
Lotação: 10ª Região Fiscal
Local de Remoção: Gabinete do Secretário

Portaria nº 184, de 03/03/95
Data da Remoção: 03/03/95
Nome da Servidora: ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK
Cargo: Datilógrafa
Lotação: 1ª Região Fiscal
Local de Remoção: Coordenadoria de Arrecadação-DAIF

CP95/0030639-5

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/95
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE BILHETE ALIMENTAÇÃO.
Dia: 03/04/95 às 09 hs. e 00 min.

Abertura: - Local: Av. Visconde de Souza Franco, nº 110 - 2º andar, Sala de Licitação.
Edital: - Assessoria de Licitação, endereço acima, 1º andar, corredor B, sala 46, das 9,00 às 11:00 hs, mediante apresentação de carimbo da firma.

CP95/0030617-5

(Fat. nº 342, Reg. nº 342, Dia: 13/03/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CES/PA Nº 01/95, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1995

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde-em exercício, no uso de suas atribuições e de acordo com decisão unânime deste Conselho, em reunião ordinária do dia 20.02.95.

CONSIDERANDO, a proposta de realização da III Conferência Estadual de Saúde apresentada pela Conselheira Neide Rocha Cunha Solimões e, aprovada pelo Plenário, em reunião ordinária do dia 20.02.95.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão composta de 6 membros, abaixo relacionados, com a finalidade de elaborar as diretrizes da programação relativas a realização da III Conferência Estadual de Saúde e apresentar no prazo de 30 dias para deliberação do Plenário.

- SESPA**
 . Elisa Vianna Sá - Titular
 . Eliseu Paes Marques - Suplente
MOPS
 . Neide Rocha Cunha Solimões - Titular
 . Paulo de Tarso Ribeiro de Oliveira - Titular
 . Waldir Araújo Cardoso - Suplente
Prestadores de Serviços
 . Paulo Fernando da Silva Monteiro - C.G.T.
 . Alberto Alexandre dos Santos - Plenária de Saúde
 . Odilene do Socorro Pinheiro Silva

2. O Presidente da Comissão será escolhido pelos seus integrantes.

WALDIR ARAÚJO CARDOSO
 Presidente do CES/PA-Em exercício

CP95/0030291-8

RESOLUÇÃO CES/PA Nº 02, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1995

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde-em exercício, no uso de suas atribuições e de acordo com decisão unânime deste Conselho, em reunião ordinária do dia 20.02.95.

RESOLVE:

1. Aprovar a realização de um Seminário sobre Planejamento Estratégico.
 2. Compor Comissão composta por três membros, abaixo relacionados para no prazo de 30 (trinta) dias elaborar documento, a ser apresentado ao Plenário do Conselho, contendo diretrizes para a realização do referido Seminário.

- . Paulo de Tarso R. de Oliveira - Trab. de Saúde
 . Eduardo Luiz da Silva Loureiro - FNS
 . Manoel Conceição da Costa - Ass. de Moradores

WALDIR ARAÚJO CARDOSO
 Presidente do CES/PA-Em exercício

CP95/0030536-4

PORTARIA Nº 41 DE 10 DE MARÇO DE 1995.

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

DESIGNAR OS SERVIDORES LUIZ AUGUSTO VASCONCELOS SOUZA, ADMINISTRADOR, MATRÍCULA Nº 5139503 E HILDEMAR SILVA SANTOS, MÉDICO VETERINÁRIO, MATRÍCULA Nº 5112796-15, PARA SOB A PRESIDÊNCIA DO PRIMEIRO, COMPOREM COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, A FIM DE APURAR O ENUNCIADO NO MEMO. Nº 657/94 DO 8º CRS/SESPA, PROCESSADO SOB O Nº 033322/94.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 10 DE MARÇO DE 1995.

ELISA VIANNA SÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CP95/0030283-7

PORTARIA Nº 42 DE 10 DE MARÇO DE 1995.

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE DESENVOLVER O PROJETO DE CONTROLE DAS DST/AIDS/BIRD/MS, NO ESTADO DO PARÁ.

R E S O L V E:

DESIGNAR OS TÉCNICOS ABAIXO RELACIONADOS, PARA COMPOREM A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO GERENCIAMENTO DO REFERIDO PROJETO, COM SUAS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES:

- . **COORDENADOR**
 - JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA ARIAS - DIRETOR TÉCNICO/SESPA
 . **SUB-COORDENADOR**
 - CARLOS ALBERTO VIEIRA DA CRUZ - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE/DT/SESPA
 . **GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**
 - PAULO MIGUEL GARCIA CAMARÁ - DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE FINANÇAS/DAF/SESPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 10 DE MARÇO DE 1995.

ELISA VIANNA SÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CP95/0030544-5

PORTARIA Nº 43 DE 10 DE MARÇO DE 1995.

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

DESIGNAR OS SERVIDORES ESNALDI PAULA DOS SANTOS, ASSISTENTE SOCIAL, MATRÍCULA Nº 1014375-16 E MARIA DA GRACA CRUZ VIEIRA, MÉDICA, MATRÍCULA Nº 0086037-15, PARA COMPOREM COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, A FIM DE APURAR O ENUNCIADO NO MEMO. Nº 017/95 DA DIREÇÃO DO LABORATÓRIO CENTRAL/SESPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 10 DE MARÇO DE 1995.

ELISA VIANNA SÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CP95/0030543-7

PORTARIA Nº 44 DE 10 DE MARÇO DE 1995.

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

DESIGNAR AS SERVIDORAS VERA LÚCIA ALMEIDA DAMOUS, ODONTÓLOGA, MATRÍCULA Nº 0119032-15 E ROSILDA DA SILVA SALDANHA, ENFERMEIRA, MATRÍCULA Nº 0079820 - 11, PARA SOB A PRESIDÊNCIA DA PRIMEIRA COMPOREM COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, A FIM DE APURAR A VERACIDADE DA DENÚNCIA APRESENTADA POR MARCIA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA, PROCESSO Nº 032781/94.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 10 DE MARÇO DE 1995.

ELISA VIANNA SÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CP95/0030283-8

PORTARIA Nº 45 DE 10 DE MARÇO DE 1995.

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

DESIGNAR OS SERVIDORES ARMANDO BATISTA DE MIRANDA, ODONTÓLOGO, MATRÍCULA Nº 0101125-16, RAUL JOSÉ MARQUES DE NAZARETH, ODONTÓLOGO, MATRÍCULA Nº 5188032-12 E MARIA DA CONCEIÇÃO DO VALE FEITOSA, ODONTÓLOGA, MATRÍCULA Nº 0119571-10, PARA SOB A PRESIDÊNCIA DO PRIMEIRO COMPOREM COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, A FIM DE APURAR FATOS OCORRIDOS NO CENTRO DE SAÚDE DA MARAMBAIA, COMUNICADO ATRAVÉS MEMO. Nº 119/94, PROCESSO Nº 033613/94.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 10 DE MARÇO DE 1995.

ELISA VIANNA SÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CP95/0030296-9

PORTARIA Nº 046 DE 10 DE MARÇO DE 1995.

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

DESIGNAR OS SERVIDORES ROSANGELA CECIM ALBIM, ASSIS- TENTE SOCIAL, MATRÍCULA Nº 0119598-14 E NUZIA LE- LIANA BARROSO NERY, AGENTE ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA Nº 0104876-17, PARA COMPOREM COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, A FIM DE APURAR O ENUNCIADO NO OF. Nº 057/93 DA COORDENAÇÃO DA URE/AIDS/SESPA.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 10 DE MARÇO DE 1995.

ELISA VIANNA SÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CP95/0030295-0

(Fat. nº 365, Reg. nº 365, Dia: 13/03/95)

HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ORGÃO: Hospital dos Servidores do Estado
 MODALIDADE: Convite nº 005/95-HSE (Manutenção da Substação de Energia Elétrica)
 FIRMA VENCEDORA: Menor preço
 PRESTEC - Projetos Eletrotécnica, Construções e Comércio Ltda.
 PRESIDENTE DA COMISSÃO: Sandra Regina P. Alves
 Belém, 09 de março de 1995

CP95/0030339-6

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ORGÃO: Hospital dos Servidores do Estado
 MODALIDADE: Convite nº 006/95-HSE (Carnes em Geral)
 FIRMAS VENCEDORAS: Menor preço
 A.A. Comercial: Itens 01, 02, 03, 06, 07, 09.
 FIS Comercial Ltda: Itens 04,10.
 F.G.S. Com. (Village): Itens 05,08.
 PRESIDENTE DA COMISSÃO: Sandra Regina P. Alves
 Belém, 09 de março de 1995

CP95/0030331-0

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ORGÃO: Hospital dos Servidores do Estado
 MODALIDADE: Convite nº 007/95-HSE (Material de Pintura)
 FIRMA VENCEDORA: Menor preço
 PARDAL Madeiras e Materiais de Construção Ltda.: Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,16,17, 20,21,22,23,24,25,26,27,28.

T. J. Mat. de Const. e Ferragens Ltda.: Itens 13, 14,15,18,19.

PRESIDENTE DA COMISSÃO: Sandra Regina P. Alves
 Belém, 09 de março de 1995

CP95/0030323-0

(Fat. nº 350, Reg. nº 350, Dia: 13/03/95)

HOSPITAL OFIR LOIOLA.

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 055/95-DH/DG/HOL, 03.03.95.
 CONCEDER, Licença Especial de 60 (sessenta) dias a servidora Nº ESTER ASSUNÇÃO SOUZA,

Aux. de Serviços Gerais, referente ao Triênio de 13.07.87 a 13.07.90. CP95/0030582-8
 PORTARIA Nº 056/95-DH/DG/HOL, de 03.03.95.
 CONCEDER, Licença Especial de 30 (trinta) dias a servidora LUCILENE DE BRITO SÚNINGA Atendente de Consultório, referente ao Triênio de 02.07.90 a 01.07.93.

Belém, 09 de março de 1995.

Dr. ARMANDO GAMA DA ROCHA.
 Diretor Geral do HOL.

CP95/0030370-1

(Fat. nº 351, Reg. nº 351, Dia: 13/03/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

RESUMO DE PORTARIA

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº 35, DE 10.03.95

Nºs DE DIAS DE LICENÇA: 60 dias

NOMES: Maria Magaly Costa Alves

MATRÍCULA: 0005975-011

CARGO: Economista

TRIÊNIO: 21.08.78 a 21.08.81

PERÍODO: 13.03.95 a 11.05.95

MARILEA FERREIRA SANCHES-Diretora de Administração e Finanças

CP95/0030622-0

(Fat. nº 352, Reg. nº 352, Dia: 13/03/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 002/95.

FIRMA(VENCEDORA): FRANTUR - F.A. MEIRELES AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.
 ÍTEM: ÚNICO

PRESIDENTE: LENA MÁRCIA MACHADO GONÇALVES.

Belém, 10 de março de 1995.

CP95/0030530-1

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 002/95.

FIRMA(VENCEDORA): E.R. VAZ SOLHEIRO COM. E SERVIÇOS ÍTEM: 19,32,34,47,64,70,73, 74.

FIRMA(VENCEDORA): PAPELARIA PARIZE ÍTEM: 09,10,11, 14,23,24, 30,45,67.

FIRMA(VENCEDORA): GELPAC COM. E EQUIP. ÍTEM: 13,58,77,60.

FIRMA(VENCEDORA): PAPELARIA CARLOS GOMES. ÍTEM: 01,12,16,17,22,25,26, 31,40,50,51,52,53,54, 55,56,62.

FIRMA(VENCEDORA): TECNITEL COM. LTDA. ÍTEM: 02,21,33,35,36,61.

FIRMA(VENCEDORA): COLARES LTDA. ÍTEM: 03,04,05,06, 07,08,15,18, 20,28,29,37, 38,39,41,42, 43,44,46,48, 49,57,59,63, 65,66,68,69, 71,72,75,76, 27.

PRESIDENTE: PAULO CÉSAR NASCIMENTO FEIO.
 Belém, 10 de março de 1995.

CP95/0030638-7

(Fat. nº 370, Reg. nº 370, Dia: 13/03/95)

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/95

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Educação, nomeado através do Decreto Governamental publicado no D.O.E em 02.01.95, Dr. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO, no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição de Serviço de Recuperação em Equipamentos, com fundamento no inciso V, art. 24 da lei nº 8.666/93, por motivo de não terem acudido interessados aos CONVITES Nºs 004/95-CPL/SEDUC e 007/95-CPL/SEDUC, para aquisição do referido material, mantidas as condições preestabelecidas.

Belém, 10 de março de 1995.

Dr. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CP95/0030545-8

Nome do Servidor: ANTÔNIO LIMA DOS SANTOS
Exercício: 93/94
Período de gozo: 03.04 a 02.05.95
Nome do Servidor: CLÁUDIA MARIA PAES LIMA
Exercício: 94/95
Período de gozo: 17.04 a 16.05.95
Nome do Servidor: LUIZ REGIS FURTADO
Exercício: 94/95
Período de gozo: 10.04 a 09.05.95

PORTARIA Nº 064 DE 07 DE MARÇO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO a portaria de nº 059 de 23.02.95, publica da no Diário Oficial do Estado do Pará nº 27.912 de 01.03.95, que designou os servidores SÔNIA MARIA LOBATO BELLO, CLAUDE MIR JOSÉ FIGUEIRA e VERA LÚCIA MONTEIRO LOPES, para constituir comissão de Sindicância incumbida de apurar o desaparecimento de 01 (UMA) calculadora.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 07 de março de 1995.

DILERMANDO GUEDES CABRAL
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

PORTARIA Nº 065 DE 07 DE MARÇO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DESIGNAR os servidores TABAJARA NORAT VASCONCELOS, CLAUDE MIR JOSÉ MARQUES FIGUEIRA e VERA LÚCIA MONTEIRO LOPES, lotados nesta Secretaria, para sob a presidência do primeiro, constituir comissão de Sindicância incumbida de apurar a ocorrência do desaparecimento de 03 (TRÊS) calculadoras da marca FACIT, sendo 02 (DUAS) eletrônicas modelo 2531/1211, 253/1211 e 01 (UMA) de bolso, todas de propriedade da CDI.
A Sindicância a que se refere a presente Portaria, deverá ser concluída no prazo de 30 (TRINTA) dias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 07 de março de 1995.

DILERMANDO GUEDES CABRAL
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

(Fat. nº 356, Reg. nº 356, Dia: 13/03/95)

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 069/95-SETEPS, de 14.02.95 (SUBSTITUIÇÃO)
FÓRMALIZAR a substituição da servidora PORTÍRIA LÚCIA CARNEIRO DE LIMA, pela servidora ANA CATARINA PEIXOTO DE BRITO, para responder pela Diretoria da Unidade do Trabalho, no período de 25.01 a 23.02.95, em virtude da titular se encontrar de licença assistencial e no período de 24.02 a 13.04.95, férias de 45 (quarenta e cinco) dias e 04 (quatro) dias de compensação, por ter trabalhado nas eleições/94. CP95/003037-7

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

MOTIVO: A pedido
NOME: Márcio Elias do Amaral Rodrigues
CARGO: Agente de Portaria
DATA DA DISPENSA: 02.03.95 CP95/0030379-5

MOTIVO: A pedido
NOME: Sérgio Baía Torres
CARGO: Agente de Portaria
DATA DA DISPENSA: 03.03.95 CP95/0030371-3

PORTARIA Nº 076/95-SETEPS, de 17.02.95 (FÉRIAS)
Férias referentes aos exercícios de 1993/94 e 1994/95.
NOME: EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO
GISELA DE FATIMA R. DO CARMO 94/95 15.03 a 13.04.95
JOANA D'ARC RABELO DOS SANTOS 94/95 15.03 a 13.04.95
MARIA DO SOCORRO M. CYSNE 94/95 15.03 a 13.04.95
RICARDO DA SILVA CHAVES 93/94 14.03 a 12.04.95
SÉRGIO RONALDO DA COSTA CONDE 94/95 15.03 a 13.04.95
CARLOS FERNANDES R. FILHO 94/95 15.03 a 13.04.95
SIMONE CLAUDE POLARO SERRA 93/94 02.03 a 31.04.95
Unidade: SINE/PA. CP95/0030368-5

PORTARIA Nº 078/95-SETEPS, de 17.02.95 (FÉRIAS)
Férias referente ao exercício de 1994/95.
NOME: PERÍODO DE GOZO
JATRO FONSECA CAMPOS 19.03 a 17.04.95
WYDENES CARLOS AMORIM CALDAS 15.03 a 13.04.95
Unidade Operacional Emergencial Albergue Domingos Zuhluth. CP95/0030600-0

PORTARIA Nº 079/95-SETEPS, de 17.02.95 (FÉRIAS)
Férias referente ao exercício de 1993/94.
Nome: PERÍODO DE GOZO
SUELY MARIA MACHADO PEREIRA 01.03 a 30.03.95
Unidade: Tribunal de Justiça do Estado do Pará. CP95/0030599-2

PORTARIA Nº 080/95-SETEPS, de 17.02.95 (FÉRIAS)
Férias referente ao exercício de 1994/95.
Nome: PERÍODO DE GOZO
ZULENE ALVES DA SILVA 06.03 a 04.04.95
Unidade: Assistência Social da Prefeitura de Marabá. CP95/0030592-5

PORTARIA Nº 082/95-SETEPS, de 20.02.95 (FÉRIAS)
Férias referente ao exercício de 1994/95.
NOME: PERÍODO DE GOZO
MARIA ROSINA DA CRUZ SILVA 01.03 a 30.03.95
OTÍLIA VIEIRA DA PAZ MONATO 01.03 a 30.03.95
Unidade: Unidade Municipal de Conceição do Araguaia. CP95/0030591-7

PORTARIA Nº 083/95-SETEPS, de 20.02.95 (FÉRIAS)
Férias referente ao exercício de 1994/95.
Nome: PERÍODO DE GOZO
DAVI MARIA DE AMORIM SA 01.03 a 30.03.95
Unidade: Secretaria de Ação Comunitária de Castanhal. CP95/0030584-4

PORTARIA Nº 084/95-SETEPS, de 20.02.95 (FÉRIAS)
Férias referente ao exercício de 1994/95.
NOME: PERÍODO DE GOZO
AGUIA DA CRUZ SILVA 01.03 a 30.03.95
MARIA JOSE DA CONCEIÇÃO 01.03 a 30.03.95
Unidade Operacional Meio Aberto Creche Marilda Nunes. CP95/0030575-3

PORTARIA Nº 085/95-SETEPS, de 20.02.95 (FÉRIAS)
Férias referente ao exercício de 1994/95.
NOME: PERÍODO DE GOZO
JOEL SILVA SOUZA 17.03 a 15.04.95
MAURO FERREIRA ANDRADE 18.03 a 16.04.95
MAGILA NUBIA RIBEIRO SOUZA 01.03 a 30.03.95
Unidade Operacional Meio Aberto Centro Social da Pedreira. CP95/0030583-6

(Fat. nº 358, Reg. nº 358, Dia: 13/03/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

RESUMO DAS PORTARIAS FIRMADAS PELO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Assunto: LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº-35 de 7.03.95
Nº de dias da licença: 240 (Duzentos e quarenta)
Nome: WALTER DE JESUS AMARAL
Cargo: Engenheiro Mecânico
Lotação: Diretoria de Transporte Hidroviário
Período: 31.03 a 25.11.95
Triênio: 1979/82, 1982/85, 1985/88 e 1988/91 CP95/0030568-2

Portaria nº-36 de 7.03.95
Nº de dias da licença: 90 (Noventa)
Nome: OSVALDO GONÇALVES MELO
Cargo: Técnico em Contabilidade
Lotação: Divisão de Contabilidade
Período: 8.03 a 5.06.95 CP95/0030563-7
Triênio: 1975/78 e 1978/81

Portaria nº-37 de 7.03.95
Nº de dias da licença: 120 (Cento e vinte)
Nome: ANTONIO PAULO SPINELLI
Cargo: Operador de Fonia
Lotação: Divisão de Documentação e Informação
Período: 13.03 a 10.07.95 CP95/0030363-9
Triênio: 1988/91 e 1991/94

Portaria nº-38 de 7.03.95
Nº de dias da licença: 120 (Cento e vinte)
Nome: AUGUSTO CESAR SAMPAIO LOBATO
Cargo: Engenheiro Civil
Lotação: Diretoria de Transporte Aeroviário
Período: 13.03 a 10.07.95 CP95/0030355-3
Triênio: 1970/73 e 1973/76

Portaria nº-39 de 7.03.95
Nº de dias da licença: 60 (sessenta)
Nome: MARIA DE AZEVEDO FREITAS
Cargo: Oficial de Administração
Lotação: Departamento de Operações Rodoviárias
Período: 20.03 a 18.05.95 CP95/0030347-7
Triênio: 1990/93

Portaria nº-42 de 8.03.95
Nº de dias da licença: 420 (quatrocentos e vinte)
Nome: ARNALDO MORAES NETO
Cargo: Engenheiro Civil
Lotação: Diretoria de Transporte Terrestre
Período: 8.03.95 a 19.05.96 CP95/0030373-7
Triênio: 1971/74, 1974/77, 1977/80, 1980/83, 1983/86, 1986/89 e 1989/92

Portaria nº-44 de 10.03.95
Assunto: Designando o funcionário JOSÉ MARIA DA LUZ SANTANA, para responder pela função gratificada, código FG-4, de Chefe da Seção de Protocolo e Arquivo da Divisão de Documentação e Informação desta SETRAM no período de 20.02 a 21.03.95. CP95/0030353-3

(Fat. nº 338, Reg. nº 338, Dia: 13/03/95)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E ENGENHARIA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CONTRATADA: MOSA CONSULTORES S/C LTDA. - CONTROLBANC
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PLANEJAMENTO E REESTRUTURAÇÃO DE NEGÓCIOS.
VALOR: R\$ 51.600,00
DECISÃO: PRESE, DE 07-08-95, RATIFICADA PELA DIRETORIA, EM 07-08-95.
PROJETO: DESIMPLICAÇÃO Nº 209/94, de 13.06.94
RESOLUÇÃO LEGAL: ARTIGO 25, CAPUT E INCISO II § 1º DO REGIMENTO INTERNO DO BANCO DO PARÁ E ARTIGO DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
OBSERVAÇÃO: A PRESENTE PUBLICAÇÃO RETIFICA INTEGRALMENTE A PORTARIA SEM EFEITO ANTERIOR ESTATUADA NO DIÁRIO OFICIAL DE 12-03-95.
Unidade: Diretoria de Material, Patrimônio e Engenharia. CP95/0030459-7

(Fat. nº 335, Reg. nº 335, Dia: 13/03/95)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 239 DE 08 DE MARÇO DE 1995

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO Nº 2252 DE 20 DE MAIO DE 1982;

Considerando a necessidade excepcional de Recurso Humano;

Considerando ainda a necessidade de funcionamento a contento dos serviços Previdenciários e Assistenciais, desenhados por este Instituto;

I-NOMINAR, ANGELA MARIA MENDES DE LIMA, PREANTE, para exercer o Cargo de Comissão de Supervisor Administrativo, Código DAS-01.2, com lotação no Departamento de Previdência (Perícia Médica).

II-A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 06.03.95.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

ANTÔNIO CARLOS FONTENES DE LIMA

Presidente

PORTARIA Nº 242 DE 08 DE MARÇO DE 1995 CP95/0030413-0
DESIGNAR, o servidor VALDEMOR BOTELHO GODINHO, Coordenador Chefe, Código DAS-01.5, para substituir o Presidente deste Instituto, no período de 09 a 13.03.95, durante a ausência do titular. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 09.03.95. CP95/0030425-0

PORTARIA Nº 240 DE 08 DE MARÇO DE 1995
NOME/MATRÍCULA DO SERVIDOR: VALDEMOR BOTELHO GODINHO, 5703484-018.
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$-370,00
SUPRIMENTO DE DESPESA: 1310215070214.310 3120.00-52202 3132.00-52202
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS CP95/0030442-2
DATA DE CONCESSÃO: 08.03.95

(Fat. nº 346, Reg. nº 346, Dia: 13/03/95)

AGROLÂNDIA-ACAILÂNDIA AGRO INDÚSTRIA DE MINERALIZAÇÃO E RAÇÕES S/A - CCMF/ME: 22.957.963/0001-10. RE-GISTRO NA CVM. nº 50.139-5. Cap. Autorizado R\$=4.000.000,00. Cap. Subsc. e Integralizado R\$= 1.745.886,00. Extrato 0,00. Cap. Subsc. e Integralizado R\$= 1.745.886,00. As ações da A.G.E., realizada dia 08.03.95. As oito horas, em sua sede social, a Av. Pres. Vargas-Rod.BR 316 KM 65-Castanhal-PA, Presença: Totalidade dos Acionistas.Convocação: Feita na forma do Art. 124 Parágrafo 4º da Lei 6.404/76. Mesa Diretora: Presidente João Sampaio de Oliveira e Secretária Mª Raimunda Pinto. Ordem do dia: a) Aumento do Limite do Capital Autorizado de R\$= 2.000.000,00 para R\$=4.000.000,00; b) Modificação parcial do Estatuto social, no seu Cap. II Art. 5º; c) Emissão, Subscrição e Integralização de 1.000.000 de Ações Ordinárias Nominativas; d) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Deliberações: Foram aprovadas por unanimidade, a seguinte pauta da Ordem do Dia: a) Aumento do Limite do Capital Autorizado de R\$=2.000.000,00 para R\$=4.000.000,00; b) Modificação parcial do Estatuto Social, no seu Cap. II Artigo Quinto, que passa a ter a seguinte redação: Cap. II do Capital e das Ações-Art. Quinto: O Capital da Sociedade é Autorizado, no valor de R\$=4.000.000,00, divididos em 4.000.000 de Ações Nominativas, de valor nominal de R\$=1,00 cada uma, assim distribuídas: 2.000.000 de Ações Ordinárias Nominativas e 2.000.000 de Ações Pref. Nominativas; c) Emissão, Subscrição e Integralização de 1.000.000 de Ações Ord.Nominativas, de valor nominal de R\$=1,00 (um real) cada uma, a serem subscritas pelos acionistas portadores dessa classe de ações, em depósito bancário efetuado no Bco da Amazônia S/A-BASA, agência de Castanhal-Pará, conforme Boletim de Subscrição em anexo, o qual faz parte integrante desta Assembleia Geral.Encerramento: A reunião foi suspensa para lavratura desta ata, que após ser lida, foi aprovada e assinada pelos presentes e em contra-se registrada na Jucepa sob o nº 9.5000218,7 por despacho de 08.03.95-Sr. Alfredo F.Coelho-Sec. Geral.

(Fat. nº 349, Reg. nº 349, Dia: 13/03/95)

SINDICATO DA AGRO-INDÚSTRIA TABAGEIRA DO EST. PARA
Edital de Divulgação-pelo presente, comunicamos a quem interessar possa, que no dia 09/03/95, 16:00hs, na Convocação e 16:30hs em segunda, na Sede Social, sita à Trav. Quintino Bocaiuva, 1588, Belém, Estado do Pará, a Assembleia Geral Extraordinária, escolheu, através do sistema de "escrutínio secreto" as Listas Tríplices (Titular e Suplente) destinadas ao preenchimento de vagas de Juiz Classista Temporário, Repre-dos Empregadores, junto as Juntas de Conciliações e Julgamentos de CAPANEMA, que são as seguintes Lista Tríplice Titular: MANOEL DE MOURA HENDES FILHO, FAUSTO PEREIRA GOMES, AUGUSTO FABIANO SILVA NEVES Suplente: ADRIANO FERNANDES GONÇALVES, ORLANDO ALVAREZ BASTOS DE SA, MARIA RUTH TAVORA DE ALBUQUERQUE CARDOSO. Belém, 10/03/95. Ass) JOSE JOAQUIM DIOGO Presidente.

(Fat. nº 344, Reg. nº 344, Dia: 13/03/95)

EDITAL DE DIVULGAÇÃO, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral do Estado do Pará. Torna Público o Resultado da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em sua Sede Social sito a Trav. Rosa Moreira, nº 623, Telégrafo às nove horas do dia 07.03.95. Edital de Convocação, publicado no D.O. do Estado do Pará e Amapá, dia 06.03.95, foram eleitos os Srs. Associados como Membros Titulares das Listas Tríplices para o preenchimento das 14 vagas de Juiz Classista Temporário para as J.C.J.s, de Belém: Paulo Moraes Teixeira, Antonio Ferreira Santos, Paulo Sérgio Tavares Beltrão, para o Triênio 95/98, foram eleitos para as 14 vagas de Suplentes, Paulo Sérgio Tavares Beltrão, Antonio Ferreira Santos e Paulo Moraes Teixeira de acordo que dispõe o ATO 515, publicado no D.O.U. dia 14.09.94, TST e Edital publicado no dia 27.01.95, do TRT da 8ª Região Belém, 09.03.95.

ANTONIO FERREIRA SANTOS
Presidente

(Fat. nº 377, Reg. nº 377, Dia: 13/03/95)

SINDICATO DOS BANCÁRIOS - PARÁ/AMAPÁ

Belém (PA), 10 de março de 1995.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO (Juiz classista)

Comunicamos que no dia 8 de março de 1995, das 8 às 20 horas, foram realizadas assembleias nesta entidade, tendo sido eleitos para compor as Listas Triplíces de candidatos ao cargo de Juiz Classista das seguintes Juntas de Conciliação e Julgamento:

PARÁ

Belém: Titulares - João Henrique Carreira Lobato
Marileusa Rebelo Clos
Euricles Limite Teixeira
Suplentes - Odeize Pimentel Moura
Luiz Roosevelt de Carvalho Maués
Maria da Glória Moreira Pinto

Ananindeua: Titulares - Solange Maria Carmelita R. Santos
Maria Lília Cruz
Orlando Ruffeil
Suplentes: Aniceto Carlos de Andrade
Odeize Pimentel Moura
Maria Myrle Braun

Abacetetuba: Titulares: Benedito Passos Góes
Nilton Luiz dos Santos
Lúcia Maria Lima Prado

Suplentes: Benedito Passos Góes
Nilton Luiz dos Santos
Lúcia Maria Lima Prado

Altamira: Titulares - José Tarcisio Sampaio
José Orlando da Silva
Alberto Borges de Araújo Zaupa
Suplentes - Germana Mary Maud
Raimunda Lene de Araújo
Paulino Lopes Pavao

Almeirim: Titulares - Josimar Lima da Silva
Francisco Gracilson L. Martins
Jocilem Figueira Borges
Suplentes: Josimar Lima da Silva
Francisco Gracilson L. Martins
Jocilem Figueira Borges

Breves: Titulares: José Luiz Fona Nunes
Sebastião Fialho Machado
José Luiz Fona Nunes
Suplentes: José Luiz Fona Nunes
Sebastião Fialho Machado

José Luiz Fona Nunes

Castanhal: Titulares: José Maria Azevedo
Dilmar Pereira
Valmina Auzier
Suplentes: Marcus Antonio Craveiro Gonçalves
Ana Maria Hass Gonçalves
José Garcia Barros

Capanema: Titulares: Valmina Auzier
Dilmar Pereira
José Maria Maria Azevedo Costa
Suplentes: Valmina Auzier
Dilmar Pereira
José Maria Maria Azevedo Costa

Conceição do Araguaia: Titulares - Hélio Vieira Cruz
Zélia Vieira Cruz Veloso
Antonio Pinto Botelho
Suplentes: Creusa Costa de Moura
Hélio Vieira Cruz
Zélia Vieira Cruz Veloso

Itaituba: Titulares: João Nazareno de Melo Baima
Domingos das Graças de Souza Coelho
Rubson Santana dos Reis
Suplentes: Marlice Lermen Machado
João Nazareno de Melo Baima
Domingos das Graças de Souza

Marabá: Titulares: Rui Roosevelt Alves Santos
Augusto Cezar Aquino
Hildemar Santos
Suplentes: Geovane Reis Santos
Yeda Maria Chaves
Rui Roosevelt Alves Santos

Obidos: Titulares: José Mário Sousa
Edgar Leão Bentes

Edmilson do Amaral Sarrazim
Suplentes: Maria Franceonilda Souza
José Mário de Souza
Edgar Leão Bentes

Santa Isabel: Titulares: Ana Maria Hass
Dilmar Pereira
José Maria Azevedo Costa
Suplentes: Ana Maria Hass Gonçalves
Dilmar Pereira
José Maria Azevedo Costa

Santarém: Titulares: João Antonio dos Reis
Genezino Colares Silva
Lourival Vasconcelos Wanhon
Suplentes: José Osilênio Moura
Miguel Pinto Sá
Rosa Ester da Silva

Tucuruí: Titulares: Alberto Wellington Lira
José Roberto Souza
Gilvam Miguel Caldas
Suplentes: Alberto Wellington Lira
José Roberto Souza
Gilvam Miguel Caldas

AMAPÁ

Macapá (AP): Titulares - Luiza Helena Barbosa de Almeida
Augusto Bruno de Moraes Favacho
Marcos José Reategui de Souza
Suplentes - Francisco das Chagas Sá
Luiza Helena Barbosa de Almeida
Augusto Bruno de Moraes Favacho

Belém, Pa, 9 de março de 1995.

Alexandre Pacheco Rodrigues
Presidente

(Fat. nº 341, Reg. nº 341, Dia: 13/03/95)

Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Município de Castanhal, com base territorial nos municípios de Castanhal, Capanema, Bragança, Igaraapé-Açu, Curuçá, São. Maria do Pa, São. Izabel do Pará e Paragominas C.G.C. 04554176/0001-46

EDITAL DE DIVULGAÇÃO

Comunicamos que em Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 01.03.95 às 17 horas em segunda e última convocação, na Sede Krovisória sito a Trav. Irmã Adelaide, 392, Centro-Castanhal-Pa, foram eleitos componentes da Lista Triplíce, efetivos e suplentes destinados ao preenchimento das vagas de Juiz Classista Temporário, representantes dos empregados nas Juntas de Conciliação e Julgamento nas cidades de Castanhal, Capanema e Paragominas, abaixo descrito em observância ao Edital da Presidência do TBT da 8ª Região, publicado em 27.01.95, de conformidade com o Art. 515/94, publicado no Diário da Justiça em 16.09.94. Lista para a Junta de Castanhal Efetivos-José da Conceição Oliveira, Roberto Lemos Alencar e João da Cruz Souza, Suplentes-José da Conceição Oliveira, para a Junta de Capanema Efetivos-José da Conceição Oliveira, Roberto Lemos Alencar e João da Cruz Souza, Suplentes-José da Conceição Oliveira, João da Cruz Souza e Roberto Lemos Alencar, para a Junta de Paragominas Efetivos-José da Conceição Oliveira, João da Cruz Souza e Roberto Lemos Alencar, Suplentes-Roberto Lemos Alencar, José da Conceição Oliveira e João da Cruz Souza. Castanhal-Pará, 01 de Março de 1995.

JOSÉ DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA
PRESIDENTE

(Fat. nº 373, Reg. nº 373, Dia: 13/03/95)

Resumo do Contrato Social da Sociedade Civil: TOKAY-ASSESSORIA E ADMINISTRAÇÃO S/C LTDA, com sede à Rua Sen. Manoel Barata, 718 Conj. 1.006, com capital social de R\$500,00, dividido entre os sócios: SÍLVIO ALEX CHAVES DE OLIVEIRA e JOSÉ ADALBERTO TELHEIRA, sociedade tem por objetivo: Assessoria, Téc. Adm., Contábil e Jurídica a empresas com. indus., públicas e locação de mão de obra. Prazo de duração: indeterminado. 02/03/95.

(Fat. nº 343, Reg. nº 343, Dia: 13/03/95)

SINDICATO DAS INDUSTRIAS GRAFICAS DO ESTADO DO PARA Edital de Divulgação-pelo presente, comunicamos a quem interessar possa, que no dia 15/02/95, às 19:00hs, 1ª Convocação e 19:30hs em 2ª, na sede social, sita à Tv. Quintino Bocaiuva, 1588, Belém, Estado do Pará a AGE, escolheu, através do sistema de "escrutínio secreto", as Listas Triplíces (Titular e Suplente) destinadas ao preenchimento de vagas de Juiz Classista Temporário, Representante dos Empregadores, junto as Juntas de Conciliação e Julgamentos seguintes: JCS-Belém-composição: Lista Triplíce-Titular: EDILA MACHADO SANTOS, CLAUDIO DA SILVA LIMA e JOSÉ MIRANDA. Suplente: ELZEMAN JOSÉ DE OLIVEIRA LOBO, CLAUDIO DA SILVA LIMA, JOSÉ MIRANDA. JCS-Ananindeua: Titular: ELZEMAN JOSÉ DE OLIVEIRA LOBO, JOSÉ MIRANDA, EDILA MACHADO SANTOS. Suplente: CLAUDIO DA SILVA LIMA, ELZEMAN JOSÉ DE OLIVEIRA LOBO, JOSÉ MIRANDA. Belém, 15 de Fevereiro de 1995-AS) JOSÉ CONRADO AZEVEDO SANTOS-Presidente.

(Fat. nº 353, Reg. nº 353, Dia: 13/03/95)

ASA BRANCA AGROPECUÁRIA S/A. CGC/MF 05.887.675/0001-37. EXTRATO DA ATA DE AGE REALIZADA EM 23.11.93. Às 08:00 hs do dia 03.11.93, reuniram-se na Sede da Sociedade, sito à Av. Duque de Caxias, nº 750, sala 306, na cidade de Belém, Estado do Pará, a totalidade dos acionistas da "ASA BRANCA AGROPECUÁRIA S/A", na conformidade do § 4º do Art. 124, da Lei nº 6.404/76, para deliberarem sobre o seguinte: a) Re-Ratificação da AGO/AGE realizada em 17.09.93, no item "A" da Matéria Extraordinária, que passa a ter a seguinte redação: "O Presidente expôs aos presentes, que no dia 27.07.93, através da Medida Provisória nº 336/93, o Presidente da República implantou no País, novo padrão monetário: o "Cruzeiro Real", pelo que se torna necessário a conversão de Cruzeros para Cruzeros Reais das ações emitidas pela Empresa, agrupando por lote de hum mil ações uma nova ação, o qual passará a valer CR\$-1,00; b) Conversão das Ações Preferenciais Nominativas, Classe "A"; c) Instituição das Ações Preferenciais Nominativas, Classe "B"; d) Alteração, Adaptação e Consolidação dos Estatutos Sociais, cujo ante-projeto havia sido apresentado aos Senhores acionistas com antecedência exigida na legislação em vigor, e que passa a fazer parte da presente Ata; e) Cancelamento da emissão das 6.092.000 Ações Ordinárias Nominativas, efetuada na AGOE realizada em 17.09.93, por lapso cometido naquela Assembleia; g) Cancelamento do Boleim de Subscrição de 6.092.000 Ações Ordinárias Nominativas do dia 17.09.93; h) Ratificação das demais deliberações tomadas naquelas Assembleias, permanecendo válidas as que não foram alteradas; i) Emissão, Subscrição e Integração de 4.264.400 Ações Ordinárias Nominativas e 1.827.600 Ações Preferenciais Nominativas, Classe "B", do valor nominal de CR\$-1,00 cada uma, nos montantes, respectivamente, de CR\$-4.264.400,00 e CR\$-1.827.600,00, que serão subscritas pelos Senhores acionistas, conforme Boleim de Subscrição, partes integrantes desta Ata. A reunião foi suspensa pelo tempo necessário à confecção dos Boleins de Subscrição e às Subscrições das ações ora emitidas pelos Senhores acionistas. Reaberta a sessão, o Presidente informou que as Ações Ordinárias Nominativas e as Ações Preferenciais Nominativas Classe "B" foram totalmente subscritas pelos acionistas, e que a integralização das ações ora subscritas foi feita com o valor incorporado nas AGOE do dia 17.09.93. O Presidente informou que nesta Ata ratificava a aprovação por unanimidade dos acionistas presentes, todas as deliberações tomadas naquela Assembleia. EXTRATO DA ATA DE AGE REALIZADA EM 17.09.93. Às 08:00 hs do dia 17.09.93, reuniram-se na Sede da Sociedade, sito à Rua 13 de Maio, nº 191, sala 901, na Cidade de Belém, Estado do Pará, os acionistas da empresa "ASA BRANCA AGROPECUÁRIA S/A", na forma da Lei nº 6.404/76, para deliberarem sobre o seguinte: Ordinariamente: a) Aprovação das Demonstrações Contábeis encerradas em 31.12.88, 31.12.89, 31.12.90, 31.12.91 e 31.12.92, e Prestação de Contas da Diretoria, publicadas conforme legislação pertinente; b) Capitalização da Expressão Monetária do Capital Integralizado em CR\$-9.043.000,00, divididos em 9.043.000 Ações Nominativas, de valor nominal de CR\$-1,00 cada uma, assim distribuídos: 3.100.000 em Ações Ordinárias Nominativas e 5.943.000 em Ações Preferenciais Nominativas; c) Dando continuidade à Ordem do Dia, o Sr. Presidente informou, da necessidade de eleger-se um novo Conselho de Administração e uma nova Diretoria Executiva, em face do vencimento do mandato dos atuais Conselheiros e Diretores, e da alteração do Controle Acionário. Foram a seguir indicados os seguintes membros para compor o novo Conselho de Administração: Presidente - Sr. Jairo Cândido, 1º Vice-Presidente - Sr. Walter Sales Couto, e 2º Vice-Presidente o Sr. Norton Amador da Costa, tendo sido eleitos por unanimidade para o biênio de 1993 à 1996. Após serem eleitos e empossados, os novos Conselheiros elegeram para compor a Diretoria Executiva, para Diretor-Presidente o Sr. Alberto Venturini, para Diretor-Administrativo o Sr. Waldir Sales Couto e para Diretor-Técnico o Sr. Wilian de Souza. O Presidente informou ainda que está vago por tempo indeterminado o cargo de Diretor-Vice-Presidente. Colocada em discussão a proposta de Assembleia Geral Ordinária, foi a mesma aprovada por unanimidade. Extraordinariamente: a) O Presidente expôs aos presentes, que no dia 27.07.93, através da Medida Provisória nº 336/93, o Presidente da República implantou no País, novo padrão monetário: o "Cruzeiro Real", pelo que se torna necessário converter o valor das ações da Empresa de Cruzeros para Cruzeros Reais. Com a modificação do padrão monetário, os valores em Cruzeros perderam os três últimos algarismos. Desta maneira, cada lote de hum mil ações em Cruzeros passara a valer CR\$-1,00; b) Em decorrência dessa aprovação, o "caput" do Art. 9º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: "Capítulo II do Capital e das Ações Artigo Quinto: "O Capital da Sociedade é Autorizado no valor de CR\$-230.000,00, dividido em: 230 de Ações Nominativas, de valor nominal de CR\$-1,00, cada uma, assim distribuídas: 64 de Ações Ordinárias Nominativas, e 166 de Ações Preferenciais Nominativas; c) Com isto, o Presidente da Assembleia, comunicou da necessidade de aumentar o limite do Capital Autorizado de CR\$-230.000 para CR\$-300.000.000,00; d) Em decorrência do aumento do limite do Capital Autorizado, o "caput" do Art. 9º do Capítulo II do Estatuto Social, passa a vigorar com a seguinte redação: "Capítulo II do Capital e das Ações Art. 5º: O Capital da Sociedade é Autorizado no valor de CR\$-300.000.000,00, dividido em: 300.000.000 de Ações Nominativas, de valor nominal de CR\$-1,00 cada uma, sendo: 75.000.000 de Ações Ordinárias Nominativas e 225.000.000 de Ações Preferenciais Nominativas; e) Com base na Resolução nº 7791 que aprovou o enquadramento do Projeto à Lei 8.167/91 com alteração do Controle Acionário, que fez da seguinte forma: "Pessoas Jurídicas: LEMAP - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA detentora de 51%; BMG Áudio Discos Ltda, detentora de 5%; Editora Musical BMG Araby Ltda, detentora de 5%; Buschle & Lepper S/A, detentora de 5%; Paraná Refrigerantes S/A, detentora de 5%; Colodados Tabita Ltda, detentora de 5%; Madalzi S/A, detentora de 5%; e Estilani Industrial S/A, detentora de 5% e as Pessoas Físicas: Alberto Venturini, detentor de 1%; e Wilian de Souza, detentor de 1%". f) Dando continuidade aos trabalhos, o Sr. Presidente comunicou a mudança de endereço da Sede Social da Empresa da Rua 13 de Maio nº 191, sala 901 para a Av. Duque de Caxias, nº 750, sala 306, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada em 17.09.93, aprovada por unanimidade, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA sob o nº 1713.0 do dia 05.10.93. a) Maria S. S. de Vasconcelos - Secretária Geral.

(Fat. nº 367, Reg. nº 367, Dia: 13/03/95)

FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE

DEPARTAMENTO DE PESSOAL RESUMO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 007/95-G.S. de 19.02.95
SERVIDOR: VALDEMAR NEVES DA COSTA
LOTAÇÃO: GERÊNCIA
PERÍODO AQUISITIVO: 24.11.93 a 23.11.94
FÉRIAS: 1993/1994

ALONSO MARIATH ASSUMARÉS
Superintendente da FUNDESPA

CP95/0030354-0

(Fat. nº 362, Reg. nº 362, Dia: 13/03/95)

RESUMO DO ESTATUTO DO SÃO PAULO SPORT CLUB: Fundado em 15 de setembro de 1922; NATUREZA JURÍDICA: Sociedade Civil; esportiva sem fins lucrativos; FUND SOCIAL: Irreversibilidade paga pelos sócios, contribuições, doações e de promoção: SUEA Vista Alegre (Cajamar) Mm. Santa Barbara; FINALIDADE: CULTURAL: Defesa do esporte em geral, com prioridade de ao futebol; DURAÇÃO: Tempo indeterminado; RESERVA: SUEA São Paulo Sport Club tem responsabilidade jurídica distinta das ações, as quais não respondem pelas obrigações do clube; ADMINISTRAÇÃO: Será administrada por uma diretoria eleita pelo prazo de 02 anos e seus componentes não serão remunerados; EXTINÇÃO E DESTINO DO PATRIMÔNIO: Em caso de extinção do clube, o seu patrimônio será revertido a outra sociedade esportiva do município de Santa Barbara; DIRETORIA: Presidente, GER DE SILVA E SILVA, Vice-Presidente: PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DA SILVA, Secretário: HENRIQUE REINALDO OLIVEIRA DA SILVA, Tesoureiro: HENRIQUE DOS SANTOS MENEZES, Intendente: HENRIQUE DA SILVA SANTOS, Relações Públicas: HENRIQUE DA SILVA SANTOS.

(Fat. nº 327, Reg. nº 327, Dia: 13/03/95)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CT Nº 54/94-COSANPA
PARTES: COSANPA x SERVISEL-EMPRESA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA COMERCIAL LTDA
OBJETO: Prorrogação do prazo e da alteração do valor contratual.
VIGÊNCIA: 06 meses a partir de 03.03.95
VALOR: R\$3.240,31
Belém, 10 de março de 1995
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CP95/0030443-0

(Fat. nº 339, Reg. nº 339, Dia: 13/03/95)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/95 - CPL/SEMEC

AVISO DE EDITAL

A Secretaria Municipal de Educação torna público para quem interessar possa, que fará no dia 28/03/95 às 09:00 horas a Tomada de Preço nº 002/95 - CPL/SEMEC, tendo como objetivo a aquisição de material didático. O edital encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Av. Governador José Malcher, 1291, de segunda à sexta no horário de 08:00 às 13:00.

Belém, 09 de março de 1995

Claudia Vinagre de Mello
Presidente da CPL/SEMEC

(Fat. nº 340, Reg. nº 340, Dia: 13/03/95)

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

COMUNICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 545/95

Nos termos da Lei nº 5.416 de 11/12/87 da Lei Federal nº 8.665/93 de 21/06/93, a Comissão de Licitação do Convite nº 005/95, Processo nº 545/95 HEMOPA, informa o resultado de julgamento do processo licitatório em questão que é o seguinte:

ITEM 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 FICHA LARANJEIRA COM. E REP. M. PREÇO MIL, Cento e Cinquenta e Três reais).

A firma SANMED SERV. TECN. COM. E REP. E IMP. LTDA, nos itens 04 e 06 foi desclassificada em decorrência de que o material ofertado pela mesma não foi aprovado no teste de qualidade feito pelo Departamento Técnico dessa Fundação, conforme o item 8.5 do Edital do Convite nº 002/95.

Belém, 09 de março de 1995

PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Comissão

CP95/0030451-1

(Fat. nº 337, Reg. nº 337, Dia: 13/03/95)

RESUMO DO ESTATUTO DA FEDERAÇÃO PARAENSE DE CAPOEIRA

DENOMINAÇÃO: Federação Paraense de Capoeira; SEDE E FORO: Rua dos Mundurucus, 2268 - Batista Campos - Belém - PA; DATA DA FUNDAÇÃO: 17/02/95; NATUREZA JURÍDICA: Sociedade Civil; FINALIDADE: Difundir, fiscalizar e reinvidicar em favor do desporto de criação nacional denominado Capoeira, do qual será a Entidade Estadual Dirigente no Estado do Pará; ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Assembleia Geral, Conselho Fiscal, Tribunal de Justiça Desportiva e Presidência; DIRETORIA: Secretário Geral, Diretor Financeiro, Diretor Técnico, Diretor de Divulgação e Diretor de Saúde; RESPONSABILIDADE: A Diretoria se responsabilizará subsidiariamente pelas obrigações contradas; REFORMA DO ESTATUTO: Aprovação pela Assembleia Geral; DISSOLUÇÃO: Far-se-á a liquidação dos bens que possuir destinando-os em Assembleia Geral específica para tal finalidade.

ANTÔNIO BEZERRA DOS SANTOS
Presidente

(Fat. nº 336, Reg. nº 336, Dia: 13/03/95)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO (STIEAPA) - Com base nos termos dos Art. 612/613 e seus itens da CLT e estatuto do STIEAPA, convocamos os empregados da COMPANHIA BRASILEIRA DE BAUTITA-CBB, integrantes da Categoria Econômica a participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 16/03/95 em Canela - Município de Ulianópolis-PA, no Clube Primário da CBB às 20 horas e às 20:30 horas em segunda chamada com qualquer número de convocados presentes, para tratar e deliberar sobre a seguinte pauta: A) Leitura do Edital de Convocação; B) Apresentação, discussão e aprovação da Pauta para o Acordo Coletivo de Trabalho; C) Autorização da Diretoria do STIEAPA, para negociar e suscitado Dissídio Coletivo de Trabalho. Belém, 10 de março de 1995. Antônio Sérgio Almeida Salvador - Presidente.

(Fat. nº 330, Reg. nº 330, Dia: 13/03/95)

AMBAT-ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO BAIXO TOCANTINS ESTATUTO SOCIAL - APROVADO EM A.G. de 31.01.95.
CAPÍTULO I - CARACTERÍSTICAS FUNDAMENTAIS DA SOCIEDADE - Art. 1º - A Associação dos Municípios do Baixo Tocantins-AMBAT, fundada em 11.03.87, é uma Entidade civil de duração indeterminada, sem fins lucrativos, apartidária, com sede e foro na cidade de Belém, Estado do Pará, compreendendo os Municípios da Região do Baixo Tocantins e circunvizinhos. § Único - Outros Municípios situados geograficamente em diferentes regiões do Estado, que manifestem interesse de se associarem à AMBAT, poderão solicitar sua inscrição, por ofício, o qual será apreciado e decidido pela Assembleia Geral, na forma do presente Estatuto. - Art. 3º - A AMBAT será representada, ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, pelo seu Presidente e, na sua falta ou impedimento, pelo Vice-Presidente. - Art. 5º - A dissolução da AMBAT somente poderá ocorrer em virtude de insuperáveis circunstâncias que impeçam a realização dos seus objetivos, e decidida por 2/3 dos seus membros, em reunião de Assembleia Geral especialmente convocada para tal fim. - Art. 6º - A AMBAT tem por objetivo principal o fortalecimento da integração regional em torno de objetivos comuns na área política, social, econômica e administrativa, minimizando os efeitos de eventuais desigualdades entre os Municípios que a compõem, através da implementação de políticas coletivas de cooperação e parceria, visando ao desenvolvimento comum. - Art. 7º - Contará a AMBAT com três categorias de associados, a saber: a) Fundadores; b) Honorários; c) Estatutários. - Art. 14 - São órgãos da AMBAT: I - Assembleia Geral; II - Diretoria; III - Secretaria Executiva; IV - Conselho Fiscal. - Art. 31 - São fontes de recursos da AMBAT: a) A contribuição a que alude o item II do Art. 13 deste Estatuto; b) Convênios que venham a ser firmados com o Estado ou com a União; c) Doações, subvenções e outras contribuições; d) Recebimentos eventuais por conta de serviços prestados; e) Rendimentos eventuais sobre aplicações financeiras. - Art. 32 - Constituem o patrimônio da AMBAT os bens móveis, imóveis, direitos e valores doados, transferidos ou adquiridos. - Art. 33 - O exercício dos cargos eletivos da AMBAT não terá qualquer tipo de remuneração pecuniária. - Art. 35 - O presente Estatuto só será reformado por deliberação de 2/3 da Assembleia Geral, em reunião especificamente convocada para tal. - Art. 38 - O presente Estatuto entrará em vigor na data do seu registro no Cartório competente e publicação no Diário Oficial, revogando por completo o Estatuto anterior. Belém-PA, 31 de janeiro de 1995. AN LAURIVAL CAMPOS CUNHA - Pres. da A.G. de 31.01.95.

(Fat. nº 329, Reg. nº 329, Dia: 13/03/95)

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO PARÁ - STIUPA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Pelo presente EDITAL em conformidade ao EDITAL publicado no Diário Oficial do Estado do Pará (Caderno 2), de 27 de janeiro de 1995, da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, faço saber aos que vierem este Edital de divulgação ou dele tomarem conhecimento que, na eleição realizada no dia 16 de fevereiro de 1995, na Sede do STIUPA, sito à Travessa Dom Romualdo de Seixas nº 1708, às 18:00 horas, e apurada na mesma data, sob a presidência do Sr. DILMO JESUS, SEADE DOURADO, cujo apuração se destinou à composição das Listas Triplíes para concorrer às vagas de Juizes Classistas Temporários, representantes dos trabalhadores, para as 14 JCI de Belém e para JCI de Ananindeua, triênio de 1995 a 1998, foram eleitos os seguintes companheiros: TITULARES para concorrer às 14 vagas das JCI de Belém: FAUSTINO BARTOLOMEU ALVES PIMENTA, OTÁVIO DE SOUZA PINHEIRO NETO e JOSÉ JURA CI CONCEIÇÃO ALIJO, SUPLENTE para concorrer às 14 vagas das JCI de Belém: JOÃO DIMAS SALGADO PINTO, TITULARES para concorrer à vaga da JCI de Ananindeua: CRISÓSTOMO FERREIRA FRAZÃO FILHO, ROBERTO CARLOS MACIEL DA SILVA e ANTONIO CARLOS DE SOUZA RODRIGUES. Esta comunicação faz parte integrante da documentação exigida pelo aludido TRT da 8ª Região, de acordo com as determinações legais. Belém-PA, 10 de março de 1995. JORGE EVANDRO DE ARAÚJO RODRIGUES - Presidente.

(Fat. nº 333, Reg. nº 333, Dia: 13/03/95)

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RÁDIO-DIFUSÃO E TELEVISÃO DO ESTADO DO PARÁ *** EDITAL DE DIVULGAÇÃO ***
O Presidente desta Entidade Sindical, cumprindo com determinações previstas nos Art. 661 e 662 da CLT, combinado com o disposto no Ato TST-CP nº 515/94 e Portaria TRT-8ª Região nº 009, § IV, item 1, letra "b", publicado no DOE-PA, em 27.01.94, pelo presente EDITAL, torna público que no dia 17.02.95, às 19:00h, na sede do Sindicato, sito à Tv. do Chaco, 1524-MARCO-Belém do Pará, reuniram-se os associados da Entidade e de acordo com a ORDEM DO DIA elegeram os componentes da LISTA TRIPLICE, para concorrer à cargo de JUIZ CLASSISTA REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES junto ao TRT-8ª Região/JCI do Município de Belém-PA, as quais ficaram compostas pelos seguintes membros: TITULARES: ANTONIO CARLOS JESUS DOS SANTOS, ANTONIO CELSO VASCONCELOS MENONÇA e FRANCISCO DA CONCEIÇÃO. Suplentes: CARLOS AUGUSTO BARROSA DOS SANTOS, FRANCISCO CARLOS LUCAS DIAS e ANIBAL DE SOUZA BENTES NETO. A sessão foi encerrada às 20.30h. ANTONIO ALBERTO ARAÚJO DA SILVA/Presidente e RAIMUNDO ULISSES SALOMÃO SOUZA/SECRETARIO.

(Fat. nº 332, Reg. nº 332, Dia: 13/03/95)

EDITAL DE DIVULGAÇÃO - SINDICATO OS PRODUTORES RURAIS DE ALMEIRIM - Comunica resultado da Eleição da Lista Triplíce, realizada em 11.02.95 às 10:00 horas no Centro Educacional de Almeirim, sito a Rod. Almeirim Panatá S/Nº, para eleição e escolha dos membros para Juiz Classista Temporário Empregador (TITULAR e SUPLENTE) triênio 1995/98 para MM.J.C.J da 8ª Região em Almeirim e foram escolhidos: RAIMUNDO MARAMALDO DA COSTA, FERNANDO DA CONCEIÇÃO PIRES, MANOEL DE DEUS FERNANDES, CYRO PINHEIRO DA SILVA, IVANILDO DUARTE BARRAL e MARINA BORGES GONÇALVES. Almeirim PA, 03.03.95 - RAIMUNDO MARAMALDO DA COSTA - Presidente.

(Fat. nº 334, Reg. nº 334, Dia: 13/03/95)

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

CCC: 04.834.305/0001-50

TERMO ADITIVO A CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: Companhia Paraense de Turismo - PARATUR
CONTRATADO: MÁRIO HERNAN MURGUEITTO REYES
CARGO: Assistente Técnico
VIGÊNCIA: 01.03.95 a 31.08.95.

CP95/0030315-9

CONTRATANTE: Companhia Paraense de Turismo - PARATUR
CONTRATADA: WILHA CRISTINA ARAÚJO FIOZA DE MELLO
CARGO: Auxiliar Administrativo
VIGÊNCIA: 01.03.95 a 31.08.95.

CP95/0030330-2

CONTRATANTE: Companhia Paraense de Turismo - PARATUR
CONTRATADO: HENRIQUE DE NELO RODRIGUES NETO
CARGO: Auxiliar Administrativo
VIGÊNCIA: 01.03.95 a 31.08.95.

CP95/0030333-3

PORTARIA Nº 030/95-D.R.H.

Designar a servidora RITA EMÍLIA FREITAS DA CUNHA, matrícula 2014440-012, como Coordenadora Interna do processo de Recenseamento a ser executado nesta PARATUR, por determinação do Governador do Estado.

PORTARIA Nº 031/95-D.R.H.

Revogar a Portaria nº 107/92-D.R.H., a qual designava o servidor ALBANIR SOUZA MOURA, matrícula 2013509-013, para responder pelo Departº de Serviços Gerais-50706000000.

CP95/0030359-4

PORTARIA Nº 032/95-D.R.H.

Designar a servidora ELIANA SOCORRO COUTO GONÇALVES, matrícula 5080479-016, para responder pelo Departº de Controle e Captação Profissional, por ocasião das férias do titular, de 13.03 a 01.04.95.

PORTARIA Nº 033/95-D.R.H.

Conceder aos servidores abaixo, ANUENIO-5AFA-A, em consonância com o Acordo Coletivo firmado entre o SINTATUR e esta Paratur:

NOME	MATRÍCULA	ADMISSÃO	COTIZA
AGNALDO MIRANDA CAPELA	2013487-014	16.03.87	08
ALANIR SOUZA MOURA	2013509-013	16.03.87	08
ANTONIO CARLOS DA S. CONVEJA JUNIOR	2013517-015	16.03.87	08
CÍLIA ROSELY COSTA COROA	2013584-028	16.03.87	08
FLÁVIA FERNANDA CONCEIÇÃO DE LIMA	2013762-011	16.03.87	08
JACYARA SOCORRO MONTEIRO BATISTA	2013932-013	04.03.85	10
JOSÉ ALEXANDRE DE JESUS COSTA	2013983-012	16.03.87	08
JOSÉ GUILLERME S. DA COSTA	2014017-012	16.03.87	08
LUIZ CARLOS GUIMARÃES CASACHO	2014092-017	16.03.87	08
LUIZ CARLOS GUIMARÃES CASACHO	2014106-014	16.03.87	08
MARIA NEY CONCEIÇÃO R. DANTAS DE FEITOSA	2014300-011	16.03.87	08
MIRTES DE OLIVEIRA	2014289-012	16.03.87	08
NEUCI PEREIRA RENDERO	2014688-017	16.03.87	08
NEUCI PEREIRA RENDERO	2014335-017	16.03.87	08
NEWTON MONTEIRO RODRIGUES	2014394-018	17.03.86	09
PEDRO COSMO DOS SANTOS SANTANA	2014416-017	16.03.87	08
PEDRO MARINHO FARIAS	2014513-010	12.03.80	15
SANDRA SUELY PEREIRA ALVES	2014580-013	17.03.87	08
VERA LÚCIA ALVES DA FROTA	2014645-010	16.03.87	08
WALCIRENE DE NAZARÉ DE O. TAVARES			

PORTARIA Nº 035/95-D.R.H.

01- Transferir o servidor JOSÉ MARIA BRAGA DE ARAÚJO CARVALHO, matrícula 2013924-011, da Loja - 50701000000 para o Departº de Serviços Gerais - 50706000000.

02- Designar o servidor acima citado, para responder pelo Departº de Serviços Gerais.

De-se ciência e cumpre-se.

Belém-PA, 10 de março de 1995.

MAURO CÉSAR KLAUTAU BONNA
Presidente

CP95/0030362-0

(Fat. nº 368, Reg. nº 368, Dia: 13/03/95)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE RECONSTRUÇÃO SOCIAL.

Denominação: Associação de Reconstrução Social.
Sede e Foro: Belém-PA - Natureza Jurídica: Entidade Civil-Administração e Representação: Assembleia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal; Diretoria: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário e Tesoureiro-Finalidade: Detectar e encontrar soluções para problemas da comunidade-Responsabilidade: Os associados e diretoria responderão por dívidas ou outros danos a ela causados-Fundo Social: Doações, legados, contribuições, promoções e eventuais arrecadações-Prazo de Duração: Indeterminado-Dissolução: Decisão em Assembleia Geral e seu patrimônio revertido a outra entidade congênere.

(Fat. nº 331, Reg. nº 331, Dia: 13/03/95)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam convocados todos os Servidores Civis Ativos, Inativos e Pensionistas dos Ministérios da Aeronáutica, Exército e Marinha, para a Assembleia Geral de Fundação do SINFA/PA (Sindicato dos Servidores Civis nas Forças Armadas no Estado do Pará). Sindicato Específico, assim como eleição da Diretoria Provisória e Aprovação do Estatuto. Data: 09/03/95. Horário: 17:30 Hrs. Local: D N P M (Departamento Nacional de Pesquisa Mineral), Av. Almirante Barroso Nº 1839, próximo ao Posto Invenível. Belém (PA), 08/03/95. ALTEVIR ARAÚJO DA COSTA - PRESIDENTE DA COMISSÃO FUNDADORA, FELICIANO NAZARÉ DA ANUNCIACÃO MOURA - TESOUREIRO e RAIMUNDO OLIVEIRA DE ARAÚJO - SECRETARIO. OBS: Republicado por ter saído incompleto no D.O.E. nº 27.917 de 08.03.95.

(Fat. nº 374, Reg. nº 374, Dia: 13/03/95)

SINDICATO DOS TRAB. NO COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE CASTANHOL

EDITAL DE DIVULGAÇÃO
O Presidente deste Sindicato, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o resultado da Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 22/02/95, às 19:00 hs, de acordo com os Editais publicados nos dias 08/02 e 09/02/95, nos D.O.E. do Pará e Amapá, respectivamente, em sua sede provisória, situada à Tv. Maximino Porpino, 3012-Centro, nesta cidade de Castanhola-PA, onde foram eleitos os Srs. FERNANDO CÉLIO MARQUES PEREIRA, JOSÉ RIBAMAR MAGALHÃES e PAULO SÉRGIO ANDRADE SOARES, primeiro, segundo e terceiro lugares respectivamente como Membros Titulares da Lista Triplíce para o preenchimento da Vaga de Juiz Classista, para a Junta de Conciliação e Julgamento do Município de Castanhola, como também elegeram os Senhores FERNANDO CÉLIO MARQUES PEREIRA, JOSÉ RIBAMAR MAGALHÃES e PAULO SÉRGIO ANDRADE SOARES, como Membros Suplentes da referida Lista Triplíce, atendendo o que dispõe o ATO nº 515, de 14/09/94, do T.S.T., e Edital publicado no dia 27/01/95, do T.R.T., da 8ª Região. Castanhola-PA, 23 de Fevereiro de 1995. Fernando Célio Marques Pereira - Presidente.

(Fat. nº 376, Reg. nº 376, Dia: 13/03/95)

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS NO ESTADO DO PARÁ - Em atendimento ao disposto no item IV da Portaria 009/95 do TRT da 8ª Região, divulga-se o resultado da Eleição das Listas Triplíes para os cargos de Juizes Classistas constantes dos seguintes nomes - Titulares Luiz Augusto Lemos Buité, Antonio Gualberto Guzo Lauria e Morse Shimon Israel - Suplentes Antonio Gualberto Guzo Lauria, Luiz Augusto Lemos Buité e Morse Shimon Israel escolhidos em A.G.E. no dia 10.02.95 às 18:00 horas na sede do Sindicato à Av. Assis de Vasconcelos, 359 sala 204 para o triênio de 1995 a 1998. Belém, 13 de março de 1995. JOSÉ MARIA MARTINS DIAS - Presidente.

(Fat. nº 363, Reg. nº 363, Dia: 13/03/95)

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

SUPRIMENTOS DE FUNGOS

Portaria nº 103/95 de 10.03.95
Nome do Servidor : José Ricardo Silva Maciel
Matrícula : 5145854 - 011
Valor do suprimento : R\$ 300,00
Elementos de despesas : 15201.0507/021.4300 - 3120.00
Período de aplicação : 30 (trinta) dias
Data da concessão : 10.03.95 CP95/0030307-3

Portaria nº 104/95 de 08.03.95
Nome do Servidor : Edson José da Conceição Maciel
Matrícula : 7004737 - 016
Valor do suprimento : R\$ 1.430,00
Elementos de despesas : 15201.0507/021.4300 - 3120.00
Período de aplicação : 30 (trinta) dias
Data da concessão : 08.03.95 CP95/0030327-3

LICENÇA SEM VENCIMENTOS

Portaria nº 033/95 de 10.03.95
Nome do Servidor : José Carlos Araújo Santos
Matrícula : 7002661 - 017
Período de licença : 01 (um) ano.
Data início : 11.03.95 CP95/0030322-1

DISPENSA DE SERVIDOR

Portaria nº 077/95 de 13.03.95
Nome do servidor : José Carlos Miranda Marques
Cargo/Função : Discotecário
Data da dispensa : 13.03.95 CP95/0030314-0

Portaria nº 105/95 de 10.03.95
Nome do servidor : Paulo Sillas Portal Greves
Cargo/Função : Operador de Arquivo II
Data da dispensa : 13.03.95 CP95/0030306-0

TERMO DE DESPACHO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes : Ruteipa X Sônia Luiza Braz Ramos
Objeto : Distrato de Contrato Administrativo
Data : 13.03.95 CP95/0030551-8

Partes : Ruteipa X Maria Lúcia Barros de Carvalho
Objeto : Distrato de Contrato Administrativo
Data : 13.03.95 CP95/0030552-6

Partes : Ruteipa X Luiz Alex Batista Pinheiro
Objeto : Distrato de Contrato Administrativo
Data : 13.03.95

REVOGAÇÃO DE CUPA PORTUÁRIA

Nº da Portaria atual : 103/95 de 10.03.95
Nº da Port. Anterior : 005/91 de 01.05.91
Assunto : Revogação de Portaria
Nome do Servidor : Alda Cristina Silva da Costa
Cargo/Função : Editor II
Data : 01.05.91
Afonso de Lázaro Dias Klautau
Presidente da Ruteipa CP95/0030432-3

DISPENSA DE SERVIDOR

Portaria nº 106/95 de 10.03.95
Nome do Servidor : Paulo Henrique Oliveira de Lima
Cargo/Função : Auxiliar de Serviços Gerais IV
Data da dispensa : 13.03.95
Afonso de Lázaro Dias Klautau
Presidente da Ruteipa CP95/0030413-4

(Fat. nº 347, Reg. nº 347, Dia: 13/03/95)

AGROPECUÁRIA FRANGO AÇU S/A. CGC/MF nº 84.192.079/0001-00. EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 08.03.95. Às 08:00 hs do dia 08.03.95 na Sede Social, sito à Rod. PA-242, Km 52, Zona Rural, município de Igarapé-Açu, Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, para deliberarem sobre o seguinte: a) Emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado de 128.500 Ações Ordinárias Nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00, cada uma, no montante de R\$ 128.500,00 subscritas pelos adquirentes. Nada mais havendo a tratar a Reunião foi encerrada em 09.03.95, aprovada por unanimidade, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA sob o nº 9.5000214,9 do dia 10.03.95. a) Alfredo Coelho - Secretário Geral.

(Fat. nº 366, Reg. nº 366, Dia: 13/03/95)

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ENTIDADES SINDICAIS PATRONAIS NO ESTADO DO PARÁ - Em atendimento ao disposto no item IV da Port. 0009/95 do TRT da 8ª Região, divulga-se o resultado da Eleição das Listas Tríplices para os cargos de Juizes Classistas constantes dos seguintes nomes: Titulares - RAIMUNDA FERNANDA AZEVEDO, JORGE WALBER POMBO MARQUES e JOSÉ LUIS NOVAES DE MENEZES. SUPLENTE - MARIA INEZ GARCIA AGUIAR, RAIMUNDA FERNANDA AZEVEDO e JORGE WALBER POMBO MARQUES, escolhidos em A.G.E. no dia 21/02/95 às 10:00 horas na sede do Sindicato à Rua 28 de setembro, 1245 aptº 102, para o triênio de 1995 - 1998. Belém, 09/02/95 - RAIMUNDA FERNANDA AZEVEDO - PRESIDENTE.

(Fat. nº 375, Reg. nº 375, Dia: 13/03/95)

Resumo do Contrato de Sociedade Civil denominado de "PRO VIDA SAÚDE S/C LTDA", com sede na Rua Manoel Barata nº2718, Edif. Infante de Sagres 112 Andar, Sala 1105, tendo como objetivo a prestação de serviço no ramo de Assistência Médica Odontológica em Grupo, e Assistência Postuma, com Capital de R\$-3.000,00, dividido entre os sócios Luiz Otávio Albuquerque Maranhão e Maria da Conceição da Silva Martins, com prazo de duração indeterminado. A responsabilidade dos sócios é limitada ao total do capital.

Resumo do Contrato de Sociedade Civil denominado de "MEDIMAGEM S/C LTDA", com sede na Av. José Bonifácio nº1310-19 Andar, tendo como objetivo a prestação de serviço no ramo de Serviços de Diagnósticos por Imagem, com Capital Social de R\$-3.000,00, dividido entre os sócios: Aldo Silva do Posadário e José Emilio Campos Magno, com prazo de duração indeterminado. A responsabilidade dos sócios é limitada ao total do Capital Social. Aos sócios, indistintamente, compete a representação da Sociedade em juízo ou fora dele. Belém, 10 de Março de 1995.

(Fat. nº 328, Reg. nº 328, Dia: 13/03/95)

ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE TUCURUI PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 02/95, DE 08/03/95
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI E FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP.
OBJETO: REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO/95
VALOR: R\$ 70.237,50
VIGÊNCIA: 08/03 A 23/07/95
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 2002.03070212.007 - 3132.00

(Fat. nº 371, Reg. nº 371, Dias: 13 e 14/03/95)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL Nº 001/95 DE 10/03/95

A P.M.T. faz saber que estão abertas as inscrições para o Concurso Público para o provimento de cargos do quadro efetivo da P.M.T.
O Edital completo com as normas e cargos a serem preenchidos, estão à disposição dos interessados em Tucuruí - Pa, no prédio da Prefeitura Municipal, à Rua Siqueira Campos, 159.

ANN CLÉLIA DE BARROS PONTES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

(Fat. nº 372, Reg. nº 372, Dias: 13 e 14/03/95)

SINDICATO DOS VIGILANTES E EMPREG. DE EMPRESAS DE SEG. VIGILÂNCIA TRANSP. DE VALORES E SIMILARES DO ESTADO DO PARÁ - Em atendimento ao disposto no item IV da Portaria 009/95 do TRT da 8ª Região, divulga-se o resultado da Eleição das Listas Tríplices para os cargos de Juizes Classistas constantes dos seguintes nomes: Titulares Moisés da Silva Cruz - Belém - Francisco Mesquita Brito - Belém - Raimundo José Almeida - Santarém - Suplentes Juber de Oliveira Lopes, Rinaldo Costa Martins, Raimundo Nonato Pontes Martins, escolhidos em A.G.E. no dia 16.02.95 às 9:30 horas na sede do Clube Esportivo Ouro Negro à Tv. Humaitá nº 2292, para o triênio de 1995 à 1998. Belém, 13 de março de 1995. - MOISES DA SILVA CRUZ - Presidente.

(Fat. nº 364, Reg. nº 364, Dia: 13/03/95)

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PARTE DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O EGREGIO PLENÁRIO DESTA CORTE JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 16 DE MARÇO DE 1995, ÀS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, AS SEGUINTE PRESTAÇÕES DE CONTAS:

- 01) PROCESSO Nº 944890-00
INTERESSADO: JOSÉ TERTULIANO BARBOSA DE ALMEIDA LINS
ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
ASSUNTO : RECURSO INTERPOSTO A DECISÃO NAS CONTAS DE 1991
RELATOR : CONSELHEIRO LADELINO PINTO SOARES
- 02) PROCESSO 942205-00
INTERESSADO: ADALTON RODRIGUES MARTINS
ORIGEM : INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE OURILÂNDIA DO NORTE
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1993
RELATOR : CONSELHEIRO LADELINO PINTO SOARES
- 03) PROCESSO Nº 937789-01
INTERESSADO: RAIMUNDO ERNESTO RODRIGUES DE SOUZA
ORIGEM : CÂMARA MUNICIPAL DE OXIGUAMA
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1992
RELATOR : CONSELHEIRO LADELINO PINTO SOARES

- 04) PROCESSO Nº 920039-00
INTERESSADO: ALFREDO LUIS BENTES DE MELO E SILVA
ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓZ
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1992
RELATOR : CONSELHEIRO ALCIDES ALCANTARA

- 05) PROCESSO Nº 940908-02
INTERESSADO: SEBASTIÃO FORTUNATO DA SILVA
ORIGEM : CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1993
RELATOR : CONSELHEIRO ALCIDES ALCANTARA

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 10 DE MARÇO DE 1995,
A) ANTONIO CARLOS CARVALHO
SECRETÁRIO GERAL

EDITAL Nº 021/95
(Processo nº 945991-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOÃO FRANCIEZ MEDEIROS

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 153, I, do Regimento Interno, e ao teor do art. 152, III, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. João Franciez Medeiros, Prefeito Municipal de Cametá no exercício financeiro de 1993, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos

autos do processo nº 945991-00, referente à prestação de contas dessa Prefeitura, no referido exercício.

Belém, 07 de março de 1995
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 022/95
(Processo nº 944214-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ALVARO AIRES DA COSTA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 153, I, do Regimento Interno, e ao teor do art. 152, III, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Alvaro Aires da Costa, Prefeito Municipal de Curalinho no exercício financeiro de 1993, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 944214-00, referente à prestação de contas dessa Prefeitura, no referido exercício.

Belém, 07 de março de 1995
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

JUSTIÇA DO TRABALHO

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
RESENHA DA 2ª JCJ DE BELÉM
EM 01/03/95
BOLETIM Nº 03/95
SETOR DE EXECUÇÃO
JUIZ: X-X-X-X-X-X
DIRETORA: MAGALI DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO
JUIZ: WESLEY O. COLLYER

PROCESSO 2ª JCJ - 904/94
RECLAMANTE: JUVENAL FERNANDES PEREIRA
ADVOGADO: INOCENCIO MARTIRES COELHO JUNIOR
RECLAMADO: BELÉM PESCA S/A.
ADVOGADO: HAROLDO ALVES DOS SANTOS
DESPACHO: Ao patrono do reclamante, para contraminutar o Agravado de Petição de folhas 116/117 dos autos

PROCESSO 2ª JCJ-2122/90
RECLAMANTE: ANTONIO FORTE MONTEIRO
ADVOGADO: FRANCISCO HOSANAN DE OLIVEIRA
RECLAMADO: EST. DO PARÁ SEC. DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
ADVOGADO:
DESPACHO: Ao patrono do reclamante, para contraminutar os Embargos à Execução pelo reclamado.

PROCESSO 2ª JCJ - 295/91
RECLAMANTE: JUVENAL DE ASSUNÇÃO COSTA
ADVOGADO: ANTONIO DOS SANTOS DIAS
RECLAMADO: RAIMUNDO CARDOSO LOBATO B/M CARDOSO LOBATO
ADVOGADO: MARIO SAMPAIO NETTO CHERMONT
DESPACHO: Ao patrono do reclamante, para contraminutar os Embargos à Execução pelo reclamado.

PROCESSO 2ª JCJ-1481/91
RECLAMANTE: FRANCISCO DE ASSIS CORREA
ADVOGADO: ERLIENE GONÇALVES DE LIMA
RECLAMADO: RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO - DOCEGEO
ADVOGADO: OTAVIO MENDONÇA
DESPACHO: Ao patrono da reclamada, comparecer na Secretaria da MM. Junta para receber crédito da reclamada.

PROCESSO 2ª JCJ-2388/91 e 364/92
RECLAMANTE: TEREZA RIBEIRO DA SILVA
ADVOGADO: OLGA BAYMA DA COSTA
RECLAMADO: HOTÉIS DO NORTE S/A.
ADVOGADO: PAULO ROBERTO FREITAS DE OLIVEIRA
DESPACHO: Ao patrono da reclamada, comparecer na Secretaria da MM. Junta, para receber crédito.

PROCESSO 2ª JCJ-214/93
RECLAMANTE: ODMAR MARCELINO VIEIRA FRANCO
ADVOGADO: RONALDO BARATA
RECLAMADO: INCRA
ADVOGADO:
DESPACHO: Ao patrono do reclamante, para contraminutar os Embargos à Execução pela reclamada.

PROCESSO 2ª JCJ-597/91
RECLAMANTE: SIND. TRAB. IND. METAL. MEC. MAT. ELÉTRICOS DO EST. DO PARÁ
ADVOGADO: JOÃO JOSÉ GERALDO
RECLAMADO: FRIENCE COM. DE AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA
ADVOGADO: ARNALDO FURTADO DE MENDONÇA NETO
DESPACHO: Ao patrono do reclamante, para manifestar-se do ofício de folhas 304/307 dos autos, informando de bens penhorados.

PROCESSO 2ª JCJ-2030/92
RECLAMANTE: CLAUDIO CESAR MARQUES SODRÉ
ADVOGADO: JOSÉ LEITE CAVALCANTE
RECLAMADO: BOSS INDÚSTRIA E COM. S/A.
ADVOGADO: JOSÉ MARIA TUMA HABER
DESPACHO: Ao patrono do reclamante, para contraminutar os Embargos à Execução pela reclamada.

PROCESSO 2ª JCJ-1576/90
RECLAMANTE: IVALDO FRAZÃO COSTA
ADVOGADO: ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMÉRICO
RECLAMADO: REUNIDAS ADMINISTRADORA DE CONSORCÍOS S/C LTDA
ADVOGADO: CARLOS ALBERTO BOSCO
DESPACHO: Ao patrono do reclamante, para manifestar-se do ofício de folhas 153/160 dos autos.

PROCESSO 2º JCI-506/93
RECLAMANTE: JULIO REZERRA MARTINS E OUTROS
ADVOGADO: RONALDO BARATA
RECLAMADO: INCRÁ
ADVOGADO:
DESPACHO: Ao patrono do reclamante, para contraminutar os Embargos à Execução pela reclamada.

PROCESSO 2º JCI-1149/92
RECLAMANTE: FABIANO HENRIQUE BRAGA PESSOA
ADVOGADO: GILBERTO ALVES DE ARAÚJO e/ou ELIEZER MONTEIRO LOPES
RECLAMADO: AGÊNCIA SALES LTDA.
ADVOGADA: ANA MARIA CYBHA DE MELLO
DESPACHO: Ao patrono do reclamante, para manifestar-se da petição de folhas 260/261, ofertando bens a penhora.

PROCESSO 2º JCI-2786/92
RECLAMANTE: RUTH LINS DE SOUZA
ADVOGADA: MARIA LÚCIA DA SILVA PINHEIRO
RECLAMADO: LOJAS CAPRI LTDA.
ADVOGADO: FRANCISCO NUNES SALGADO
DESPACHO: A patrona da reclamante, para manifestar-se da petição de folhas 224/233 dos autos, ofertando bens a penhora.

PROCESSO 2º JCI-2755/91
RECLAMANTE: OLIVIO SOUZA DA COSTA E OUTROS
ADVOGADA: PAULA FRANCINETTI MATTOS
RECLAMADO: COMPANHIA DO CAS DO PARÁ - CDP.
ADVOGADO: PAULO CESAR DE OLIVEIRA
DESPACHO: A patrona do reclamante, para contraminutar os Embargos à Execução pela reclamada.

PROCESSO 2º JCI-218/89
RECLAMANTE: INEZILDE NERINO DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO: ANTONIO DOS SANTOS DIAS
RECLAMADO: ESTADO DO PARÁ - SEJU.
ADVOGADO:
DESPACHO: Ao patrono do reclamante, para contraminutar o Agravo de Petição pela reclamada.

PROCESSO 2º JCI-1663/92
RECLAMANTE: RAIMUNDA TRINDADE DE OLIVEIRA
ADVOGADA: MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI
RECLAMADO: LIMA E CALEJA LTDA.
ADVOGADA: CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES
DESPACHO: A patrona da reclamante, para contraminutar os Embargos à Penhora pela reclamada.

PROCESSO 2º JCI-2225/92
RECLAMANTE: LUIZ SANTANA DA COSTA MALATO E OUTROS
ADVOGADO: WELLINGTON GUEDES ARAUJO
RECLAMADO: AGÊNCIA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA MODELO
ADVOGADO:
DESPACHO: Ao patrono do reclamante, para tomar ciência e manifestar-se do ofício da CEF, informando a existência de débito na conta vinculada do reclamante, conforme extrato as folhas 159.

PROCESSO 2º JCI-1366/92
RECLAMANTE: IZAIAS VITÓRIO DA SILVA
ADVOGADO: ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
RECLAMADO: SITEC - ENG. DE INSTALAÇÕES LTDA.
ADVOGADO:
DESPACHO: Ao patrono do reclamante, comparecer na Secretaria da MM. Junta, para receber crédito.

PROCESSO 2º JCI-2550/92
RECLAMANTE: GREGÓRIO LISBOA CORDEIRO
ADVOGADA: PAULA FRANCINETTI MATTOS
RECLAMADO: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A
ADVOGADO: CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
DESPACHO: A patrona do reclamante, para se manifestar sobre a indicação de bens para garantir a execução, 228.890 (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL OTOCENTOS E NOVENTA) litros de gasolina.

PROCESSO 2º JCI-217/92
RECLAMANTE: EDSON FARIAS SANTOS
ADVOGADO: Carlos Rodrigues Zahlouth Junior
RECLAMADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ
ADVOGADO:
DESPACHO: Ao patrono do reclamante, para contraminutar os Embargos à Execução pelo Estado.

PROCESSO 2º JCI-231/89
RECLAMANTE: ANTONIO CARLOS ARAHÃO OLIVEIRA MELO
ADVOGADO: HAROLDO SOUZA SILVA
RECLAMADO: EST. DO PARÁ - SECRETARIA DE EST. DE AGRICULTURA
ADVOGADO:
DESPACHO: Ao patrono do reclamante, para tomar ciência da Sentença de Embargos à Execução.
CONCLUSÃO: RESOLVE REJEITAR OS EMBARGOS APRESENTADOS PELO EST. DO PARÁ - SEC. DE AGRICULTURA. (G. Reg. - nº 1008)

RESENHA DA MM. 8ª JCI DE BELÉM
BOLETIM DO SETOR DE PROCESSOS Nº 06/95
JUIZ TITULAR: DR. JULIANES MORAIS DAS CHAGAS
DIRETORA DE SECRETARIA: CACILDA BARBOSA MILEO

PROC. Nº 8ª JCI-1153/91
Reclamante: BENEDITO FERREIRA TRINDADE
Advogado: JOSE FRANCISCO PACHECO
Reclamado: EXPORTADORA E IMPORTADORA PIRIA - COM. E INDÚSTRIA LTDA.
Advogado: MARIA DA GLÓRIA DA SILVA MAROJA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA, querendo, NO PRAZO LEGAL.

PROC. Nº 8ª JCI-1597/94
Reclamante: ADELAS SOARES DA SILVA NETO
Advogado: OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado: ENGENHARIA TELECOMUNICAÇÕES E LETRICIDADE S.A.
Advogado: NELSON ROFFE BORGES
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA, querendo, NO PRAZO LEGAL.

PROC. Nº 8ª JCI-1601/94
Reclamante: ROSÂNGELA DO SOCORRO DE SOUZA FERRO
Advogado: SÉRGIO VICTOR SARAIVA PINTO
Reclamado: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A.
Advogado: JACI MONTEIRO COLARES
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE, querendo, NO PRAZO LEGAL.

PROC. Nº 8ª JCI-1666/92
Reclamante: BENEDITO SÁGICA DA CUNHA
Advogado: MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI
Reclamado: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS CAPRI
Advogado: NELSON ADSON ALMEIDA DO AMARAL
DESPACHO: CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELA RECLAMADA, querendo, NO PRAZO LEGAL.

Em, 15.02.95

Carla de Paula
Diretora de Secretaria da
5ª JCI de Belém

(G.Reg.920)

RESENHA DA MM. 8ª JCI DE BELÉM
BOLETIM DO SETOR DE PROCESSOS Nº 07/95
JUIZ TITULAR: DR. GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO
DIRETOR DE SECRETARIA: CACILDA BARBOSA MILEO

PROC. Nº 8ª JCI-04/95
Reclamante: MIGUEL ARCANJO ALVES DA COSTA
Advogado: OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado: MATIAS DE LIMA DIAS
Advogado: GLAIRSON DIAS FIGUEIREDO
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE, querendo, NO PRAZO LEGAL.

PROC. Nº 8ª JCI-1588/94
Reclamante: LUCIALVA OLIVEIRA COSTA
Advogado: MARY MACHADO SCALERCIO
Reclamado: ESTADO DO PARÁ SETEPS
Advogado: CARMEN LÚCIA MENDES CUNHA
Listasconsorte: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF
Advogado: CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA LITISCONSORTE, querendo, NO PRAZO LEGAL.

PROC. Nº 8ª JCI-31/95
Reclamante: JOSE AFONSO ARAÚJO DE CASTRO
Advogado: JOSE BENEDITO DOS PRAZERES GUIMARÃES
Reclamado: BRADESCO PREVIDÊNCIA E SEGUROS S.A.
Advogado: ALEXIS COUTO RODRIGUES
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE, querendo, NO PRAZO LEGAL.

PROC. Nº 8ª JCI-55/95
Reclamante: RAIMUNDO MIRANDA DE OLIVEIRA
Advogado: MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI
Reclamado: COESA ENGENHARIA LTDA.
Advogado: JAYME BROWN DA MAIA PITHON
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE, querendo, NO PRAZO LEGAL.

PROC. Nº 8ª JCI-2720/92
Designante: ESTADO DO PARÁ
Advogado: SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY
Consignado: SAMUEL BARBOSA SODRE
Advogado: ANTONIO DOS REIS PEREIRA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA CONSIGNANTE, querendo, NO PRAZO LEGAL.

PROC. Nº 8ª JCI-1561/94
Reclamante: MILTON SALES GARCIA
Advogado:
Reclamado: ESTADO DO PARÁ SAGRI
Advogado: CARMEN LÚCIA CUNHA
Listasconsorte: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF
Advogado: ROSILENE SILVA DE SOUZA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA LITISCONSORTE, querendo, NO PRAZO LEGAL.

Em, 22.02.95

Carla de Paula
Diretora de Secretaria da
5ª JCI de Belém

(G.Reg.1014)

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica notificada a Sra. ANA LUCIA MACIEL GOMES, estabelecida em lugar incerto e não sabido, embargada nos autos do Processo 5ª JCI-1355/94-ET em que é embargante CENTRAL BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO LTDA., para comparecer a esta Secretaria para audiência no próximo dia 24.02.95 às 12:30 horas, a fim de ser interrogada em processo de Embargos de Terceiros.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 1995. Eu, (ANTONIO CLAUDIO BOTEHO SOARES), Juiz de Direito, datilografei. E eu, (RENATA PLATON ANJOS LENA WANDERLEI), Diretora de Secretaria em Substituição, subscrevi.

PAULA MARIA TEIXEIRA SOARES

Juíza do Trabalho

(G.Reg.984)

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 48 HORAS

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza do Trabalho, Presidente da Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente EDITAL, fica CITADO EMPETEC ENTENHARIA LTDA., atualmente em local incerto e não sabido, executada nos autos do Processo Nº 5ª JCI-0854/94, em que é exequente FLAVIO GONÇALVES DA SILVA, a pagar em 48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora a quantia de R\$-328,04 (trezentos e vinte e oito reais e quatro centavos), referente a principal, conforme abaixo discriminado:

PRINCIPAL CORRIGIDO ... R\$-214,59
JUIZ DE MORA R\$- 11,40
FGTS R\$-102,05
TOTAL DEVIDO R\$-328,04

Caso não pague nem garanta a execução no prazo acima mencionado, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral para pagamento da dívida.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 30. bloco, 2o. andar.

Belém, Estado do Pará, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, (Mª da Conceição R. Sousa), Técnica Judiciária, datil. E eu, (Maria José Costa Mod. Beltrão), Diretora de Secretaria, subscrevi.

GRAZIELA LEITE COLARES
Juíza Presidente

(G.Reg.988)

SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRACA NR.024/95, com prazo de 20 (vinte) dias.

A Doutora ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA, Juíza Substituta, no exercício da Presidência da 7ª. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital, ou dele notícia tiverem, que no dia 04.04.95 às 14.03hs, na sede desta, na Trav. D. Pedro I, 750,30. andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance aos bens penhorados nos autos do Processo No.7a. JCI-1658/92 entre partes: KATIA MARIA DE SOUZA DA SILVA, reclamante e GEORGESON NAZARENO VENTURIERI, reclamado, bens esses a seguir descritos, os quais se encontram no seguinte endereço, na Travessa Primeira s/n Beira Mar- Salvaterra (PA).

-UM (01) IMÓVEL, TERRENO SITUADO NA PRIMEIRA TRAVESSA S/Nº. BEIRA MAR, ENTRE AS SEGUNDA E TERCEIRA RUAS DA CIDADE DE SALVATERRA (PA), MEDINDO 48,00M (QUARENTA E OITO METROS) DE FRENTE, POR 42,00M (QUARENTA E DOIS METROS DE FUNDOS), PELA LATERAL DIREITA MEDINDO APROXIMADAMENTE 113,00M (CENTO E TREZE METROS) E PELA LATERAL ESQUERDA MEDINDO APROXIMADAMENTE 79,00 (NOVENTA E OITO METROS), CONFRONTANDO PELA FRENTE COM A TERCEIRA RUA E AOS FUNDOS COM A SEGUNDA RUA, PELO LADO DIREITO COM DUAS DE DIREITO E PELO LADO ESQUERDO COM A AVENIDA BEIRA MAR, CONTENDO DENTRO DO TERRENO UMA BARRACA DE MADEIRA DE LEI, COBERTA DE PALHA, O IMÓVEL SE ENCONTRA SEM REGISTRO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DAS CIDADES DE SOURE E SALVATERRA (PA) E PROPRIEDADE DO EXECUTADO, CONFORME INFORMAÇÕES DAS VIZINHANÇAS DO IMÓVEL. AVALIADO EM R\$-1.000,00 (UM MIL REAL).

Quem pretender arrematar tais bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o Edital de costume, na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos nove dias de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, (Shislaine Freire Tavares), Juiz de Direito, lavrei o presente. E eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

Isabela Carla Lopes
Juíza do Trabalho Substituta

(G.Reg.893)

Edição Pública "Arte e Vida"